

29/12/2025
17/06/2025
Horário 09:44
Fernando

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025
ENVELOPE 1 – DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

CNPJ: 75.951.285/0001-45

2

15

⊗

⊗

⊗

⊗

⊗

APÊNDICE 1

MATERIAIS DE APOIO PARA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS
Comissão de Análise e Seleção de Projetos - Envelope 01

Nome da Organização da Sociedade Civil: Aldeia Infantil Betesda
 Data e horário da abertura do envelope: 24/06/2025 8h 55min

PARTE 01 – CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

Conforme o EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 no item 6.1.3.1 Documentos constantes no ENVELOPE 1 “DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO”:

Marcar um X se a OSC apresentou no Envelope 01 os seguintes anexos:

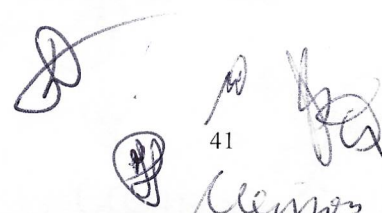
| | |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ✓ | I – Ofício dirigido ao administrador público responsável pela Unidade Gestora, solicitando o Termo de Fomento (ANEXO 01); |
| ✓ | II – Preenchimento do documento Formulário de Dados/Cadastro da Organização conforme modelo preestabelecido (ANEXO 02); |
| ✓ | III - Plano de Trabalho em três vias (ANEXO 03); |
| ✓ | IV- Declaração de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante (ANEXO 04), bem como apresentar documentos que comprovem a experiência prévia e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil serão admitidos quaisquer dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros: - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, cooperação internacional, empresas ou com outras organizações da sociedade civil; - relatório de atividades desenvolvidas; - publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento; - currículo de profissional ou equipe responsável, com as devidas comprovações; - registro ou inscrição em Conselhos de Direito; - declarações de experiência prévia emitidas por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, e membros de órgãos públicos ou universidades; - prêmios locais ou internacionais recebidos; - atestados de capacidade técnica emitidos por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades; - quaisquer documentos que comprovem experiência e aptidão para cumprimento do objeto que será desenvolvido. |
| ✓ | V- Declaração de que a Organização conta com instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (ANEXO 05, 06 e 07); |
| ✓ | VI – Relação nominal das crianças e adolescentes atendidos (ANEXO 08) |
| ✓ | VII – Declaração de que possui parcerias e recursos próprios para manutenção (ANEXO 09); |

Comissão de Análise e Seleção de Projetos - Envelope 01



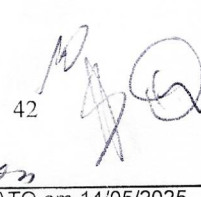
Referente a ETAPA 01, avaliar conforme a orientação do Edital de Chamamento nº 02/2025:

c) A Comissão de Análise e Seleção de Projetos habilitará as Entidades que atingirem o índice mínimo de 70 pontos, não podendo zerar em nenhuma das questões, conforme critérios de avaliação e pontuação da proposta no quadro abaixo:

| REQUISITO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | NOTA DA COMISSÃO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|
| <p>1. O Detalhamento da Aplicação do recurso financeiro é compatível com o objeto da transferência e tem conexão com as metas/ações/objetivos propostos?</p> <p>- Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.</p> | 0 a 10 | 10 |
| <p>2. A Proposta apresentada das metas/ações/atividades é coerente com o objeto do Edital?</p> <p>- Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.</p> | 0 a 10 | 10 |
| <p>3. Há nexos entre a proposta apresentada através das metas/ações/objetivos e a realidade apresentada através do Diagnóstico?</p> <p>- Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.</p> | 0 a 10 | 10 |
| <p>4. A Proposta apresenta metas/ações/atividades possível de ser executada?</p> <p>- Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.</p> | 0 a 10 | 10 |
| <p>5. A metodologia apresentada na proposta possui coerência com as metas/ações/atividades e com o objeto da ação?</p> <p>- Não demonstra a metodologia que será utilizada = 0 ponto; - Demonstra a metodologia de maneira razoável/mediano = 5 pontos; - Demonstra a metodologia de maneira detalhada e compreensível = 10 pontos.</p> | 0 a 10 | 10 |


 41
 Kcinos

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|
| <p>6. O cronograma de execução é compatível com as metas/ações/objetivo da proposta?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos. | 0 a 10 | 10 |
| <p>7. A proposta indica capacidade técnica (RH e outros documentos que comprovem sua experiência e capacidade) e capacidade estrutural (estrutura física e de equipamentos) da OSC para execução do Objeto?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não apresenta capacidade = 0 ponto; - Capacidade razoável/mediano = 5 pontos; - Apresenta capacidade para execução do objeto = 10 pontos | 0 a 10 | 10 |
| <p>8. Análise das condições de articulação e impactos da Proposta.</p> <p>A Proposta indica a existência de parcerias e articulações do proponente de modo a contribuir para manutenção e/ou continuidade da oferta do atendimento institucional?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não indica existência de parcerias = 0 ponto; - Indica algumas parcerias, mas não expressam garantia da manutenção e/ou continuidade do atendimento = 5 pontos; - Indica parcerias que garantem a manutenção e/ou continuidade do atendimento = 10 pontos. | 0 a 10 | 10 |
| <p>9. A Proposta apresenta o diagnóstico da realidade do público atendido pela organização da sociedade civil?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não apresenta nenhum levantamento/diagnóstico = 0 ponto; - Apresenta levantamento/diagnóstico razoável/mediano = 5 pontos; - Apresenta o diagnóstico de maneira detalhada e compreensível = 10 pontos. | 0 a 10 | 10 |
| <p>10. A Proposta apresenta impacto social esperado através das metas/ações/objetivos propostos que correspondam aos indicadores sociais passíveis de avaliação?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não apresenta impacto social esperado passível de avaliação = 0 ponto; - Apresenta impacto social esperado passível de avaliação razoável/mediano = 5 pontos; - Apresenta impacto social esperado passível de avaliação de maneira detalhada e compreensível = 10 pontos. | 0 a 10 | 10 |
| TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO | 100 | 100 |




 42
 Cleimara


Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetsda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Ofício nº 21/2025

Toledo, 16 de junho de 2025.

EXMO. SR. PREFEITO:
MARIO CÉSAR COSTENARO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO-PR

Assunto: Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o Edital de Chamamento Nº 002/2025 que trata de habilitação de propostas de projetos que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Manifestamos nosso interesse em participar do processo de habilitação para o (s) projeto (s): TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO Á CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

A Entidade Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.069/1990 e demais legislações pertinentes, bem como, quanto ao estabelecido na Lei 13.019 de 2014 e suas alterações e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois é de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família.

Atenciosamente,

ROSELI BORGES
PROCKSCH:02762452961

Assinado de forma digital por ROSELI
 BORGES PROCKSCH:02762452961
 Dados: 2025.06.16 15:17:25 -03'00'

ROSELI BORGES PROCKSCH
 Presidente
 Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, some with circular stamps.


Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

ANEXO 2
FORMULÁRIO DE DADOS
CADASTRO DA ENTIDADE/ÓRGÃO

NOME DA MANTENEDORA: Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 DATA DA INSCRIÇÃO: 26/03/1974
 NATUREZA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
 ENDEREÇO: RUA LEON DINIZ, 320 – JARDIM PANCERA
 CIDADE: TOLEDO UF: PR
 TELEFONE: (45) 3252-1754 E-MAIL: contato@aldeiabetesda.org.br

NOME DA ENTIDADE: Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 DATA DA INSCRIÇÃO: 26/03/1974
 NATUREZA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
 ENDEREÇO: RUA LEON DINIZ, 320 – JARDIM PANCERA
 CIDADE: TOLEDO UF: PR
 TELEFONE: (45) 3252-1754 E-MAIL: contato@aldeiabetesda.org.br

| | | | |
|-----------------------------|------------------------------|--------------------|------------------------------------|
| CONTA CORRENTE: 27.372-4 | BANCO: BANCO DO BRASIL | AGÊNCIA: 0587-8 | PRAÇA PARA PAGAMENTO: TOLEDO |
|-----------------------------|------------------------------|--------------------|------------------------------------|

NOME DO PRESIDENTE: ROSELI BORGES PROCKSCH

RG: [REDACTED]
 TELEFONE: (45) 98827-2388 E-MAIL: roseprocksch@icloud.com
 MANDATO DA DIRETORIA: 17/04/2025 A 17/04/2029

UNIDADE EXECUTORA:

- (x) POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 () POLÍTICA DE SAÚDE
 (x) POLÍTICA DE EDUCAÇÃO
 () POLÍTICA DE CULTURA
 () POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

CONSELHO:

**INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
 RESOLUÇÃO N.º 35 de 04 de SETEMBRO de 2024**

DATA DE VALIDADE: 04 de setembro de 2025

REGISTRO EM OUTROS CONSELHOS:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº registro: Resolução nº 48 de 28 de maio de 2025

Data De Validade: 28/05/2027.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

PORTARIA N° 03/2024/SMED

DATA DE VALIDADE: 31/12/2028

[Handwritten signatures and initials]



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO Á CRIANÇAS E ADOLESCENTES

I – DIAGNÓSTICO:

1.1 O MUNICÍPIO DE TOLEDO

Toledo é um município brasileiro situado no oeste do estado do Paraná, que faz divisa com outros 10 municípios, com uma área de 1.197,016 km² com uma população de 150.470 habitantes conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE de 2022 (sendo que a estimativa de 2024, foi de 158.620 habitantes), sendo o 11º município mais populoso do Paraná. (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/toledo/panorama>)

No município de Toledo estão compreendidos 26 bairros: Centro, Vila Operária, Vila Industrial, Jardim Porto Alegre, Vila Pioneiro, Jardim Independência, Jardim Europa, Jardim La Salle, Jardim Bressan, Jardim Panorama, Jardim Santa Maria, Vila Becker, Jardim Gisela, Jardim Concórdia, Jardim Parizzotto, Jardim Pancera, Jardim Coopagro, Tocantins, São Francisco, Cerâmica Prata, Sadia, Pinheirinho, Cristo Rei, Jardim Panorama II, Usina e Biopark.

De acordo com a Lei 1.941 de 2006, Toledo tem dez distritos, são eles: Bom Princípio do Oeste; Concórdia do Oeste, Dez de Maio, Dois Irmãos, Novo Sarandi, Novo Sobradinho, São Luiz do Oeste, São Miguel, Vila Ipiranga e Vila Nova.

(Handwritten signatures and initials)



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Toledo é destaque na produção de grãos como soja e milho, e figura entre os líderes nacionais no abate de suínos e aves, estando entre as cidades mais ricas do agronegócio brasileiro, conforme levantamentos da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa, com base na Produção Agrícola Municipal - PAM, do IBGE.

O IBGE (2022) registrou que a renda per capita toledana dos trabalhadores formais é de 2,4 salários mínimos, comparando com outros municípios do estado, Toledo está em 49º posição. Com relação ao percentual com rendimento nominal mensal de até ½ salário mínimo, Toledo está com 26,5% da população, comparando com outros municípios do Paraná, nosso município está em 370º posição.

Do total de população do município de Toledo apresentado nos dados de 2022 pelo IBGE, 38.189 são crianças e adolescentes de 0 a 19 anos, o que representa a 25,38% de sua população total. Do total de crianças e adolescentes, 19.434 são do sexo masculino e 18.755 são do sexo feminino.

Gráfico 1 – Faixa etária: divisão por sexo

| FAIXA ETÁRIA | MASCULINO | FEMININO | TOTAL |
|--------------|-----------|----------|--------|
| 0 a 04 anos | 4.854 | 4.558 | 9.412 |
| 05 a 09 anos | 5.221 | 4.989 | 10.210 |
| 10 a 14 anos | 4.737 | 4.613 | 9.350 |
| 15 a 19 anos | 4.622 | 4.595 | 9.217 |

FONTE: IPARDES 2025 – IBGE, Censo 2022

O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda pertence ao território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS III - Coopagro. Entre os CRAS que ofertam atendimento na área urbana do município, o CRAS III é o maior em extensão. São atendidos atualmente por este equipamento os seguintes bairros: Jardim Coopagro, Jardim Gisela, Jardim Santa Maria, Jardim La Salle, Jardim Pancera, Tocantins, Vila Becker, Vila Industrial, Cristo Rei e parte do Centro.

Handwritten signatures and initials:
 A large signature at the bottom left, several initials and small signatures to the right, and the word "Aldeia" written at the bottom right.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Conforme dados apresentados no Plano de Ação 2025 do CRAS III, no decorrer de 2024 o bairro Jardim Pancera está em 5º lugar no quantitativo de usuários atendidos neste equipamento, correspondendo ao percentual de 5% do universo total de atendidos no CRAS III, o qual atendeu um total de 3.746 usuários. Segue abaixo o gráfico apresentado no documento supracitado.

Gráfico 2 – Perfil dos atendidos em 2024 no CRAS III em relação ao bairro



Fonte: IDSSocial, 2024.

É válido analisar, com base no Plano de Trabalho de 2024 do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, que o quantitativo apresentado referente ao número de atendidos no Jardim Pancera vem aumentando (conforme os dados do Plano de Ação 2019 do CRAS III), sendo que no ano de 2018 o total foi de 109 usuários atendidos neste serviço.

Referente ao Cadastro Único para Programas Sociais, é um importante instrumento de caracterização socioeconômica das famílias em nível nacional, possibilitando informações qualitativas sobre as famílias de baixa renda do país, ou seja, famílias cuja renda familiar não ultrapassa o valor de 3 salários mínimos. Tais dados são imprescindíveis para análise de um diagnóstico territorial.

Com base no Plano de Trabalho referente a Deliberação nº13/2025-

(Handwritten signatures and initials)



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

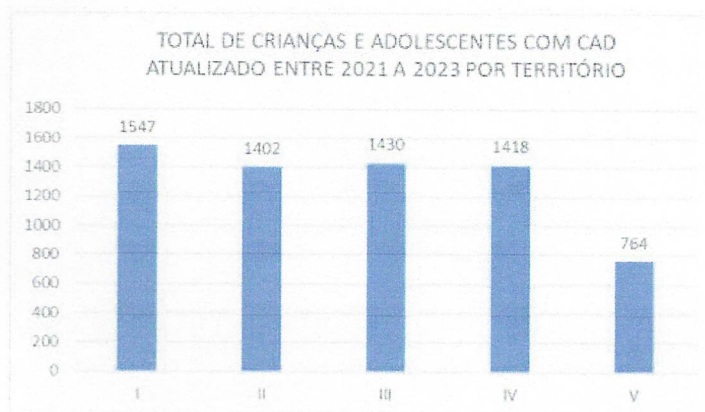
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

CEDCA/PR publicado, no dia 02 de junho de 2025, no órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, é possível analisar o quantitativo de crianças e adolescentes com Cadastro Único no município de Toledo. Para apresentar o diagnóstico no referido documento foi realizada uma consulta à base municipal do Cadastro Único de agosto de 2023, que levantou o total de pessoas na faixa etária de 06 a 16 anos identificando-se neste recorte um quantitativo de 7.096 usuários, como se vê no gráfico 3. A apresentação do gráfico subdivide as crianças e adolescentes por territórios municipais dos CRAS:

Gráfico 3 – Total de Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos com Cadastro Único



FONTE: Base Municipal do CadÚnico agosto/2023 - Departamento de Vigilância Socioassistencial - SMAS

Para atender este quantitativo de crianças e adolescentes o município de Toledo oferece atendimento de forma descentralizada através da Rede Socioassistencial, sendo que no território do CRAS III fazem parte os seguintes equipamentos:

QUADRO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

| Identificação da Unidade | Serviço Ofertado e Público-alvo | Capacidade de atendimento |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | |

Handwritten signatures and initials, including the name "Leimon" and several circular stamps or marks.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

| | | |
|-------------------------------|--------------------------------------------------|-----|
| PROJOVEM CRAS III | SCFV de 15 a 17 anos – 02 coletivos - vespertino | 30 |
| Florir Toledo | SCFV de 13 a 17 anos | 50 |
| Unidade Social Coopagro | SCFV de 06 a 15 anos | 100 |
| Aldeia Infantil Betsda | SCFV de 06 a 15 anos | 80 |

Partindo deste quadro é possível verificar que o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda é o único serviço da rede socioassistencial para atender as demandas do bairro Jardim Pancera, assim também, os bairros que fazem divisa com este, como o Jardim Parizzotto, Jardim Bressan e Vila Becker.

II – OBJETO:

Concessão de apoio para o atendimento gratuito e direto às crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de 6 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente oriundas de famílias: beneficiárias de programas de transferência de renda como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada; de famílias com Cadastro Único para Programas Sociais; encaminhadas por Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; que residam em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário ou que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

E da Educação Infantil, Serviços Educacionais – Creche e Pré-Escola, ofertados em período integral, numa jornada de 8 h/dia, para crianças, prioritariamente, oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada; famílias com Cadastro Único para Programas Sociais.

III – METAS E INDICADORES:

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature that appears to be 'Almeida' and several other initials and marks.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

| ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| METAS: 18 crianças na educação infantil | |
| AÇÕES FINANCIÁVEIS: Ações inovadoras e/ou complementares ao desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos. | |
| INDICADORES QUALITATIVOS | INDICADORES QUANTITATIVOS |
| Estimular a participação dos responsáveis na vida escolar da criança promovendo atividades de interação entre escola e a família. | Identificar a quantidade de atividades promovidas de interação entre a escola e a família, e o índice de presença. |
| NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| METAS: 80 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | |
| AÇÕES FINANCIÁVEIS | |
| EIXO 1: Atividades que tenham por finalidade o fortalecimento de vínculos e a prevenção da ocorrência de violações de direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, levando em consideração a centralidade na matricialidade sócio familiar da Política de Assistência Social, ações que possuem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e o desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias. | |
| INDICADORES QUALITATIVOS | INDICADORES QUANTITATIVOS |
| Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes que possuem Cadastro Único para Programas Sociais; | Cálculo entre o nº total de crianças e adolescentes de famílias que possuem CadÚnico e o nº de crianças e adolescentes de famílias com CadÚnico atendidas na rede socioassistencial – por território, análise proporcional; |
| Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes em situações prioritárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV conforme a Resolução da | Cálculo entre o nº total de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial e o nº de crianças e adolescentes atendidas pela rede |

[Handwritten signatures and initials]



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Comissão Intergestora Tripartite – CIT 01/2013;</p> <p>Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social;</p> <p>Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional;</p> <p>Contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.</p> | <p>socioassistencial em situações prioritárias do SCFV conforme a Resolução da CIT 01/2013, análise por território e proporcional;</p> <p>Identificar as ações realizadas pela rede socioassistencial na perspectiva do envolvimento das crianças e adolescentes na interlocução com agentes externos do território e sua participação cidadã;</p> <p>Mensurar dados dos usuários no ato da inserção no SCFV em relação ao acesso ou não ao sistema educacional, e o número de usuários atendidos durante o ano 2024 que permaneceram no sistema educacional.</p> <p>Análise comparativa por território, da capacidade de atendimento do SCFV x número de crianças e adolescentes acolhidos x número de atendidos no SCFV das situações prioritárias de PSE devido a situações de violação de direito.</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

PERFIL PÚBLICO ATENDIDO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A entidade Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda atende crianças na Educação Infantil, na Política de Educação tendo cofinanciamento para execução desta política, Convênio, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SMED e entidade.

[Handwritten signatures and initials]



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

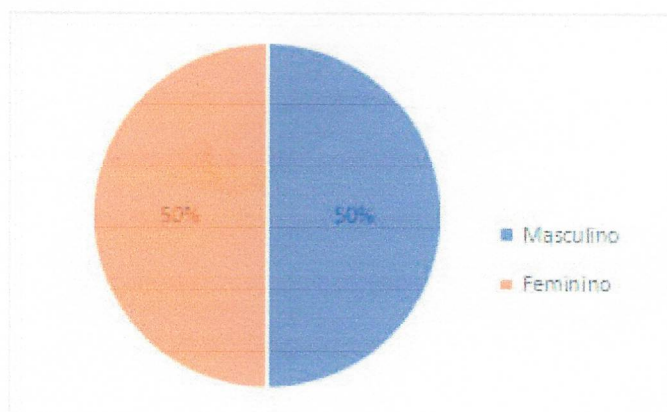
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Quanto ao diagnóstico realizado, com base nos atendidos com gratuidade na Educação Infantil, a entidade Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, mantenedora da Escola Betesda: Educação Infantil e Ensino Fundamental, adota as regras da Lei Complementar Nº 187, de 16 de dezembro de 2021 e no que couber as demais legislações pertinentes, para proceder a seleção de alunos para a concessão de bolsas de estudo.

A seleção dos alunos, observa os critérios estabelecidos pela legislação vigente, consubstanciada pelo 11.791, de 21 de novembro de 2023 publicadas no Edital de Gratuidade Educacional.

De acordo com o levantamento realizado, em maio de 2024, com base nas 18 crianças atendidas com gratuidade na Educação Infantil, constatou-se no que se refere ao sexo, 9 são meninos e 9 são meninas, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 1: Sexo das crianças Educação Infantil



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2024.

A procura por vaga na Educação Infantil é espontânea, independente do bairro de residência, no entanto, a Lei Complementar Nº 187, de 16 de dezembro de 2021 estabelece como critério para concessão da vaga gratuita residência mais próxima da Escola.

No que se refere a faixa etária das crianças, observa-se, no gráfico abaixo, que a maioria corresponde a idade de 5 anos; 14 nascidas em 2019, 2 crianças nascidas em 2020, 1 nascidas em 2021, e 1 nascida em 2022.

Gráfico 2: Ano de nascimento das crianças

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including the name "Cleiton" and several illegible marks.



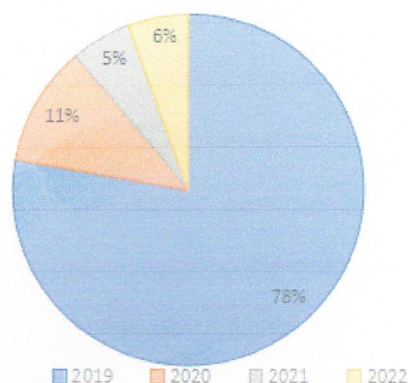
Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

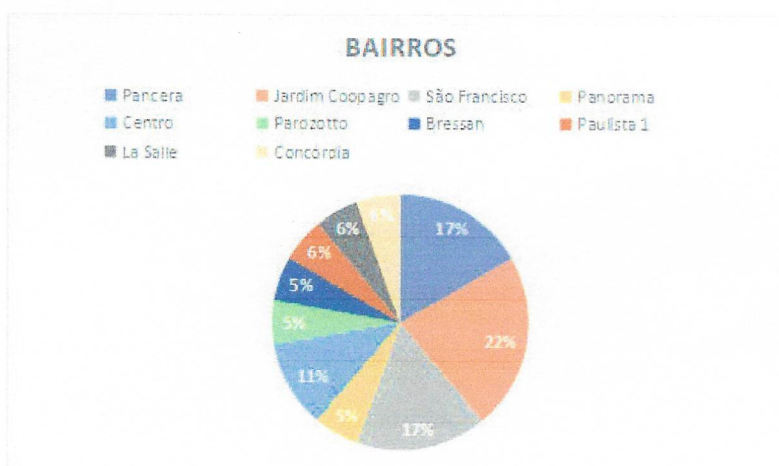
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2024.

Conforme levantamento realizado no que se refere ao bairro de residência das crianças, temos a seguinte configuração; Jardim Coopagro 4, Jardim Pancera e São Francisco com 3 crianças de cada, Centro 2 e demais bairros que constam no gráfico, uma criança oriunda de cada uma dessas localidades.

Gráfico 3: Bairro dos atendidos Educação Infantil



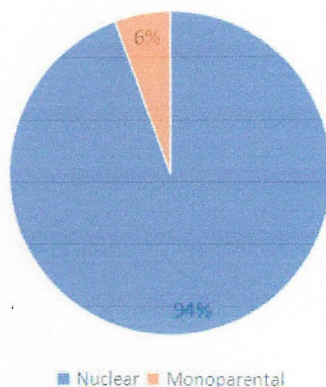
Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2024.

No que se refere a composição familiar, quanto ao tipo de família temos a configuração de; família monoparental, com duas pessoas 1 família, sendo de mãe e filho; 17 famílias nucleares, correspondendo a três membros; sendo pai, mãe e um filho totaliza 9 famílias, na configuração pai, mãe e dois filhos totaliza 6 famílias e pai, mãe e três filhos 2 famílias.

Handwritten signatures and initials.

Gráfico 4: Tipos de família

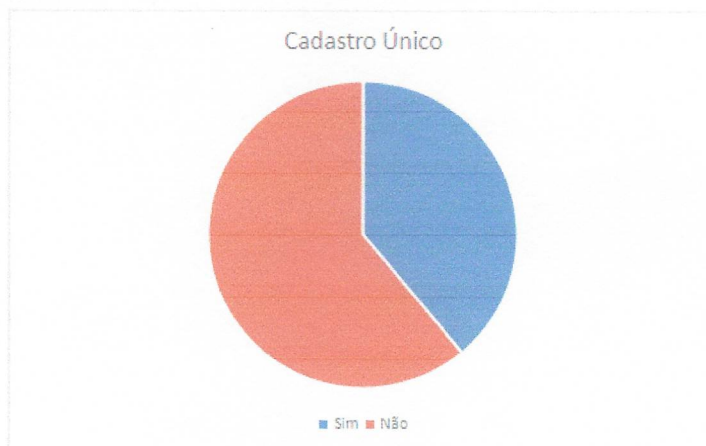
Tipos de Família



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2024.

Gráfico 5: Cadastro Único

Cadastro Único



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2024.

Quanto ao universo das famílias atendidas com cadastro único totaliza 7 crianças e 11 que não possuem a inscrição no cadastro único para programas sociais. No entanto, cabe ressaltar que no que se refere a renda familiar das crianças atendidas, em 100% delas, a renda corresponde a menos de um salário mínimo e meio por pessoa no domicílio, conforme critério estabelecido na Lei 12.101/2009.

As crianças atendidas com bolsas de estudo, conforme levantamento realizado

Handwritten signatures and initials:
 (Circled mark)
 (Signature)
 (Signature)
 (Signature)
 (Signature)
 (Signature)



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

foram constatadas vulnerabilidade como fragilidade de vínculos afetivos e de pertencimento, precário acesso à renda, privação e acesso precário a serviços públicos. Destacamos que as famílias são acompanhadas e realizados encaminhamentos conforme demanda apresentada por cada uma delas.

Constatou-se ainda que a procura por vaga gratuita se dá em razão do precário acesso à renda das famílias, localização da escola próxima da residência ou ainda por opção dos pais, preferência pela Escola e por estar no trajeto de deslocamento para o trabalho dos pais responsáveis.

PERFIL PÚBLICO ATENDIDO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

A instituição Aldeia Infantil Betesda atende na Política de Assistência Social 80 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos no SCFV, realizou-se o levantamento para elaboração do diagnóstico com dados referência maio de 2024.

O público atendido corresponde em sua maioria de procura espontânea das famílias, por busca ativa, por encaminhamento da rede socioassistencial ou ainda por encaminhamento das demais políticas. (Conforme Tipificação Nacional).

De acordo com a divisão dos territórios no Município, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda localiza-se na região que faz parte do CRAS III JARDIM COOPAGRO. Ressalta-se que no bairro Jardim Pancera é a única unidade de atendimento que oferta serviço voltado às crianças e adolescentes.

Atualmente, o público atendido pela instituição no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, corresponde a 41 do gênero feminino e 39 do gênero masculino.

Gráfico 6: Sexo dos atendidos

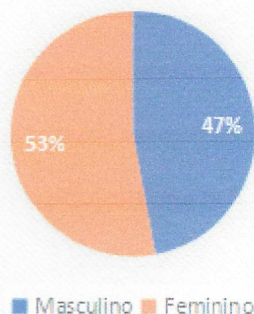
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a signature that appears to read "Leonora".



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –
 E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

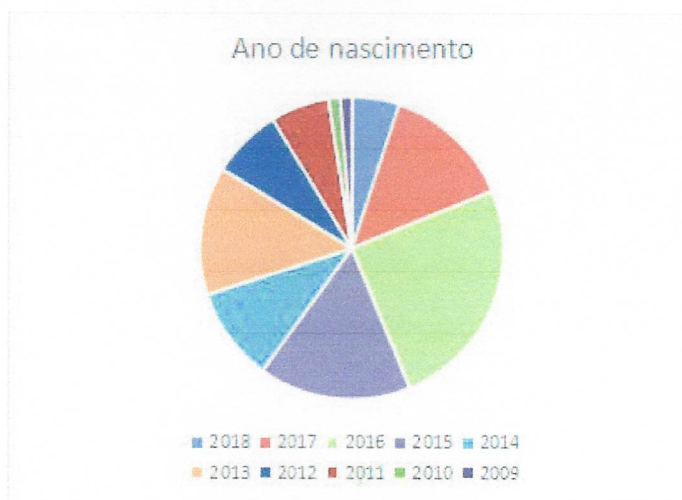
Sexo dos atendidos



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2024.

Quanto a faixa etária dos atendidos, conforme gráfico abaixo, constata-se que a maioria dos usuários corresponde a idade de 6 a 11 anos, que são os nascidos entre 2012 a 2017, 4 crianças nascidos em 2018 mas que completados 6 anos em 2024, um número menor de adolescentes que totalizam 13 usuários na idade de 12 a 14 anos. Nesse sentido, denota-se que a participação das crianças com menos idade é maior do que com os adolescentes, mesmo com atividades diversificadas.

Gráfico 7: Ano de nascimento dos usuários atendidos



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2024.

No que se refere a residência dos usuários atendidos, 26 residem no Jardim Pancera, ou seja, a maior parte reside nas proximidades da instituição. O segundo maior número se concentra Jardim Coopagro com 9 usuários, La Salle 7, Vila Rural, Centro e Vila Becker com 5

Handwritten signatures and initials.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br

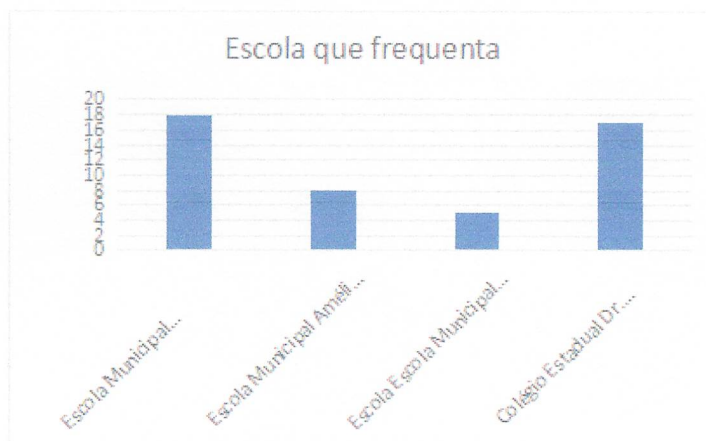
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

usuários, Canaã com 4 usuários, Recanto, Vila Becker e Santa Maria são 3 cada bairro.

Os demais usuários são oriundos de bairros mais distantes da instituição como; Boa Esperança, São Francisco, Jardim Cassandra, Vila Brasil, Pioneira, Paulista, Parizzoto e Bressan.

Considerando que em sua maioria as crianças e adolescentes residem nos bairros que se localizam próximas a Instituição, logo, frequentam as escolas mais próximas do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, os estabelecimentos de ensino correspondem a: Escola Municipal Antônio Scain localizado no Jardim Filadelfia e a Escola Municipal Amelio Dal Bosco atuando em espaço conjugado com a rede estadual, Colégio Estadual Dr. Joao Candido Ferreira ambos localizados no Jardim La Salle. Os demais atendidos estudam em escolas, como Escola Municipal Shirley Maria Lorandi, Walter Fontana e outras.

Gráfico 8: Escola que frequenta



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2024.

Destacamos que 100% dos atendidos encontram-se matriculados na Escola de Ensino Regular e frequentam as aulas, cabe ressaltar que alguns alunos participam de Programas de Mais Aprendizagem, salas de recursos ofertados pela escola, objetivando sanar as dificuldades na aprendizagem, no que se refere ao conteúdo escolar.

[Assinaturas manuscritas]



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Constatamos que no contexto pós pandemia, questões como quadros como ansiedade, dificuldades sociais e de convivência, apatia e desinteresse, tem surgido com mais intensidade, esses casos são encaminhados para tratamento específico conforme a particularidade de cada usuário, incentivando a adesão da família. Ressalta-se que este é o momento de reflexão sobre as adaptações necessárias para atender os usuários que já estavam com dificuldades e que se agravaram.

Os casos de conflito, de conseguirem lidar com situações do dia a dia são desafios postos, onde a acolhida dessa demanda precisa ser discutida e se trabalhar projetos que desenvolvam competências socioemocionais.

Ressaltamos que a parceria com a rede prestadora de serviços é de extrema importância para que os atendimentos necessários aos usuários aconteçam. Ao serem inseridos contribui-se para a prevenção de situações de risco ou violação de direitos.

Observa-se que as crianças e adolescentes, cujas prioridades estão em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013 na qual estão estabelecidos o público em situação prioritária, a saber em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência, em situação de acolhimento, com defasagem escolar, situação de abuso e ou exploração sexual, com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente e crianças e adolescentes em situação de rua.

A instituição tem incluído as crianças e adolescentes com perfil de prioridade, atuando na prevenção de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil. Nesse contexto, a participação da família, com ações que promovam o diálogo e o fortalecimento dos vínculos, também são planejadas e previstas, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, incentivo a socialização e a convivência comunitária.

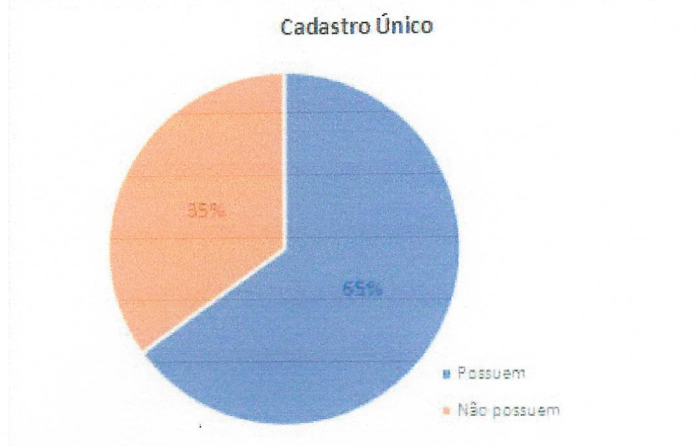
Gráfico 9: Cadastro Único

Handwritten signatures and initials:
 A large signature that appears to be "Neimom".
 Several smaller initials and marks, including a circled 'G' and other scribbles.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –
 E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2024.

Conforme o gráfico acima, do universo atendido, 52 usuários estão inscritos no Cadastro Único e 28 não possuem o cadastro único para Programas Sociais, ressalta-se que as famílias com perfil Cadastro Único são encaminhadas ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do território para procederem a referida inscrição. Dentre os atendidos temos um usuário BPC.

Quanto a composição familiar, mediante dados do levantamento realizado, os números se expressam, a maior parte das famílias são compostas de 4 e 3 pessoas. Estes números indicam que a família foi fortemente afetada em sua composição, visto que na antiguidade estas eram formadas por um número bem maior de pessoas, tendo em vista os avanços históricos, esta se transformou consideravelmente a fim de situar-se na modernidade.

Segundo os dados apenas 4 das crianças e adolescentes atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na instituição são compostas famílias com 6 pessoas e 1 com 7 pessoas, este se constitui um fator que está conectado diretamente às mudanças socioeconômicas do mundo capitalista.

Considerando que a renda se constitui um elemento determinante no processo de aquisição de bens e serviços, calcula-se que tais indivíduos tenham este poder reduzido em função de sua baixa renda, ficando e sentindo-se despossuído de inúmeros privilégios, cabendo ao poder público e as entidades o suprimento de tais carências, conforme designa a lei. Segundo Ministério de Desenvolvimento e Combate a Fome; a vulnerabilidade social refere-se às situações gerais de carência advindas do estado de pobreza ou de acesso bens e serviços mínimos à garantia da reprodução da vida social e familiar, pois se encontram impossibilitados



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

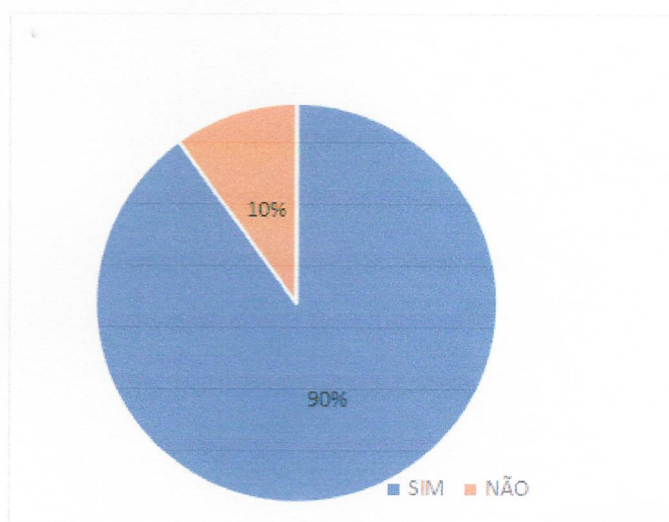
E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

de partilhar dos bens e recursos oferecidos pela sociedade, fazendo com que essa pessoa seja abandonada e expulsa dos espaços da sociedade.

A NOB (2005) – Norma Operacional Básica coloca a vulnerabilidade social decorrente de pobreza, de privação e de fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, tais como discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências. Faz-se necessário a inserção desse público em programas, projetos e serviços de assistência social cujas ações sejam voltadas a superação da situação de vulnerabilidade.

Gráfico 10: Encaminhamentos da rede



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2024.

No que se refere a inserção das crianças e adolescentes corresponde a 72 crianças e adolescentes por demanda espontânea e 8 que foram encaminhadas, de escolas municipais, Conselho Tutelar e CRAS.

Dentre as vulnerabilidades apresentadas do público atendido, constata-se “por meio de práticas de rejeição, isolamento, ameaça, descaso, corrupção, expectativas e exigências irreais, violências que não deixam marcas físicas, mas afetam diretamente o comportamento e o lado emocional dos violentados” (Ribeiro, E. 2015, internet)

Ressalta-se que, ainda surgem questões a serem trabalhadas quanto a adesão ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, especialmente com adolescentes, que com o amplo acesso à internet; com aulas remotas, jogos online e mudança no formato de se

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including the name "Cleimon".



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

relacionarem, constatou-se uma diminuição a baixa adesão ao serviço e bem como a permanência no SCFV, fato que tem levado a uma reflexão quanto a necessidade de mudança na forma de desenvolver as atividades, buscando abranger a necessidade socioemocional dos usuários, num contexto de pós pandemia bem como seus reflexos no comportamento e nas atitudes dos usuários.

Quanto a questões de violência psicológica, situações como xingamentos, *bullying* e mudança no formato de resolução de conflitos, onde traz-se para o contexto de realidade física ao que estão expostos quando estão online, nos jogos e bate papos.

Conforme artigo 4º da Lei 13.431 /2017, que estabelece define violência psicológica como: “a) qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (*bullying*) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional; (...)” Este tipo de violência é de difícil detecção, mas com danos profundos e que demandam atendimentos especializados.

Gráfico 11: Evasão escolar



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2024.

Quanto a evasão escolar, do total das 80 crianças e adolescentes, todas se

Alcinos



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

encontram matriculadas e frequentando regularmente as aulas do ensino regular. Ressalta-se nesse sentido, há um esforço da rede como um todo, a escola de origem dos atendidos, a instituição e a família, atuando de maneira conjunta objetivando assegurar que as atividades escolares sejam realizadas, os educadores realizam incentivo aos estudos, bem como para a realização das tarefas, somando esforços para que o direito a educação seja de fato efetivado.

Gráfico 12: Existência de pessoas idosas ou com deficiência



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2024.

Quanto a famílias com existência de pessoas idosas ou dependentes na mesma, corresponde a 10 famílias, ressalta-se que são acompanhadas pela Política de Assistência Social através dos CRAS e CREAS, e na Política de Saúde através das UBS conforme a necessidade, bem como pela instituição.

Como bem estabelece a PNAS, as expressões de vulnerabilidade e risco figuram quase sempre juntas e nessa ordem, referindo-se à exposição dos indivíduos e famílias a tais situações.

Ao atender as crianças e adolescentes das famílias em situação de vulnerabilidade, no eixo da Proteção Social Básica, atuamos no sentido de prevenir que ocorram agravamentos, entendendo que a vulnerabilidade é complexa e está relacionada à diversas questões, como das relações sociais, da dinâmica dos territórios, da qualidade do acesso a trabalho, renda e serviços.

Handwritten signatures and initials:
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 Leonor



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

V– JUSTIFICATIVA:

O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, possui atendimento desde 18/06/1971, na área da criança e do adolescente, atuando na Política de Educação e Assistência Social, e consta em seus Estatutos Sociais as possibilidades de:

- Oferecer e desenvolver a Educação Básica formada pela Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- Promover a Assistência Social, com atendimento de forma gratuita, planejada, continuada e permanente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos;

Quanto a documentação e registros possui Declaração de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal. Tem ainda, registro na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, registro nos seguintes conselhos: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal de Educação – CME, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS junto ao MEC dado a atuação preponderante ser na Educação e Registro na Secretaria Municipal de Educação – SMED, dessa forma encontra-se em regular funcionamento e estando com seus registros atualizados.

No atendimento da Política da Educação a capacidade corresponde a 102 crianças na Educação Infantil dos quais 18 são atendidos por meio de Parceria com a Prefeitura Municipal através da SMED, observado o disposto na Lei 12.101/2009, Decreto 7.237 de 20/07/2010, Lei Complementar Nº 187 de 16 de dezembro de 2021 e Decreto Nº 11.791, de 21 de novembro de 2023 e os demais são particulares.

Ainda na Política de Educação, ressalta-se que este serviço está em consonância com a legislação educacional, Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Sistema Mackenzie de Ensino e com o estabelecido pelo Sistema Municipal de Ensino, junto ao qual, a área educacional é inscrita, seguindo os critérios estabelecidos pela SMED.

Na Política de Assistência Social a capacidade de atendimento corresponde a 92 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos no eixo de Proteção Social Básica, através do SCFV, dos quais 80 tem atendimento com cofinanciamento pelo PBMC – Piso Básico Municipal de

[Handwritten signatures and initials]



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Convivência.

Ainda na Política de Assistência Social a instituição é conveniada com a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Cofinanciamento Municipal Através do PBMC, o atendimento no SCFV está em conformidade com os objetivos estabelecidos na Tipificação Nacional para Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Considerada a fase de desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, o foco das atividades são as experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, para que ocorra o desenvolvimento físico, social e emocional e tenham capacidade de autonomia e de discernimento.

No intuito de ofertar as atividades, nos serviços acima citados, em um ambiente acolhedor, agradável e para que a aprendizagem, socialização e interação ocorra com maior comodidade e satisfação, faz-se necessário o constante aprimoramento e modernização dos espaços onde as crianças da Educação Infantil e do SCFV são atendidas.

Nesse sentido, as Organizações da Sociedade Civil – OSC que ofertam atendimento a crianças e adolescentes, devem cumprir o estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conforme previsto no artigo 91, adequando-se as resoluções e deliberações expedidas pelo CMDCA relativas a modalidade de atendimento. Ainda, devem oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.

No artigo 4º e 16 da Lei supracitada, trata do direito ao lazer, cultura e ao brincar e praticar esportes; ainda as orientações técnicas, e o estabelecido para o serviço na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, “os ambientes devem contar com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os seus ambientes de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.” Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, p.58.

Para a realização das ações com as crianças e adolescentes requer-se profissionais capacitados, oferta do atendimento com qualidade, considerada a possibilidade de utilização e na proporcionalidade do recurso Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme o estabelecido na Resolução do CMDCA nº 13/2016 onde consta que para

[Handwritten signatures and initials]



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

o pagamento de pessoal, o qual deve estar diretamente envolvido na execução dos projetos realizados, foi incluído o percentual para pagamento de recursos humanos diretamente envolvidos na execução.

Dado a particularidade da Instituição, com atuação na área de Educação e Assistência Social, bem como o amplo espaço físico que favorece a realização de atividades explorando os espaços e área livre/verde disponível, ao mesmo tempo apresenta dificuldades pelo fato das salas de atividades do SCFV estarem alocadas, atualmente, distantes umas das outras.

No que se refere ao atendimento da Educação, especificamente da Educação Infantil as salas de aula, salas administrativas, refeitório e recepção estão próximas à entrada da Educação Infantil, com cobertura aos diferentes espaços assegurando ao bem estar e cumprindo às exigências legais para o atendimento do público da Educação Infantil.

Quanto ao SCFV, a Instituição dispõe de um prédio (antigamente com atividades de marcenaria) com salas de atividades, banheiros e espaços onde ~~estão sendo~~ foram realizadas adequações e reformas que possibilitam a toda a equipe e estrutura de atendimento do SCFV ocorrer num bloco com salas e estrutura próximas o que contribui significativamente para a melhoria e otimização do trabalho, bem como a comunicação e fluxo necessário no atendimento diário. É importante ressaltar que a Instituição realizou a construção com recursos próprios já concluída de secretaria, sala de reuniões e 3 salas de atividades em anexo ao prédio já existente.

Com a possibilidade de repasse de Recursos Financeiros por meio do Projeto Imposto de Renda 2025 objetiva-se a realização da execução da reforma de um banheiro na área da Educação Infantil.

Considerando que a instituição quer ofertar atividades que possibilitem o pleno desenvolvimento de cada criança e adolescente atendido, relacionamos e necessidade da aquisição dos seguintes itens e equipamentos:

- Armários de 2 portas alto;
- Armários de 2 portas baixo;
- Conjuntos refeição adulto empilhável composto por: 1 mesa e 2 bancos;
- Microfones de mão duplo sem dinâmico;

Alisson



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

- PA caixa ativa 12 1000w ubs/sd e Bt Md-12, 110v/220v;
- Retorno monitor palco Ativo 120w 12 bivolt Opmv-14, 127v/220v;
- Piano digital P 145B teclas sensitivas com fonte e pedal Yamaha;
- Mesa de Som Console MG16XU;
- Máquina de lavar roupas automática 14 kg;
- Multiprocessador de alimentos de 1000W a 1500W;
- Notebook Processador i5 com memória de 8Gb;
- Impressora multifuncional;
- Ar-condicionado 3000 btus;
- Triturador Industrial de baixa rotação;

Diante do acima exposto, justifica-se o objeto deste projeto, e ressalta-se a importância da parceria estabelecida com o CMDCA/FMDCA e com a Prefeitura através da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família - SDHS, por meio das quais é possível a concretização deste projeto, atuando para diminuir vulnerabilidades, melhorar a autoestima, fortalecer vínculos e estimular a convivência entre os usuários destes serviços, educação e assistência social, conseqüentemente, aprimorar o atendimento ofertado às crianças e os adolescentes atendidos por esta instituição.

VI – METODOLOGIA:

Para a elaboração deste Plano de Trabalho, seguiu-se o estabelecido no Edital de Chamamento Público Nº 2/2025, observadas as legislações e diretrizes pertinentes.

A equipe de trabalho foi dividida em atuar no cumprimento do referido Edital, ficando uma equipe com o envelope 1 e outra com o envelope 2. Após a análise das necessidades para a aquisição dos itens e necessidades, constantes de uma lista na Instituição, procede-se a pesquisa de preços e descrição deles neste plano de trabalho. Sempre com o foco no público atendido, as crianças da Educação Infantil e as crianças e

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Initials] [Signature]
 Cleonice



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

adolescentes do SCFV, atuando no sentido da proteção social junto ao público em situação de vulnerabilidade.

Todo o processo de elaboração deste projeto, a aplicação dos recursos quando liberados bem como a prestação de contas, segue as normativas vigentes, no que se refere a destinação de recursos públicos, contando com a orientação e acompanhamento da SDHS - Prefeitura Municipal de Toledo.

Para a execução dos serviços, tanto na Educação Infantil e SCFV, conta-se com equipe qualificada: diretor, coordenador pedagógico, professores, educadores sociais, nutricionista, assistente social, administrador, secretário, assistente administrativo, assistente financeiro, cozinheira, merendeira, serviços gerais, profissionais habilitados para a execução do referido serviço, assegurando que haja qualidade, diversidade e responsabilidade na execução do mesmo. Ressalta-se que alguns profissionais atuam em ambas as políticas conforme descrito na relação de recursos humanos, anexo ao processo deste Edital.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS

Nome do Projeto

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHE E PRÉ ESCOLA

Descrição do Projeto

Na Educação Infantil, diariamente as crianças são atendidas diariamente, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30 às 18h15 nas salas de aula, tendo como responsável um professor, na proporção professor-aluno conforme estabelece a Deliberação 004/2012 do Sistema Municipal da Ensino.

As ações diárias seguem um planejamento elaborado, em conjunto Coordenação Pedagógica e professores, distribuídos em cronograma semanal, com atividades que favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical; possibilitando às

Handwritten signatures and initials, including the name 'Clemon'.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos.

As práticas pedagógicas, na proposta curricular da Educação Infantil, têm em seus eixos norteadores, as interações e brincadeiras, e experiências de forma a garantir que:

- Promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais expressivas corporais e possibilitem movimentação ampla expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;
- Favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão gestual, verbal, plástica, dramático e musical;
- Possibilitem as crianças experiências de narrativas de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita e convive com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;
- Recria em contextos significativos para as crianças relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço-temporais;
- Ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;
- Possibilita em situações de aprendizagem mediadas para elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto organização, saúde e bem-estar;
- Possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades, no diálogo e conhecimento da diversidade;
- Incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social ao tempo e à natureza;
- Promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;
- Promovam a interação o cuidado, a preservação, e o conhecimento da

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a circled 'G' and the name 'Nelson'.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;

- Propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras.

No que se refere ao espaço físico, dentro e fora da sala de aula, as atividades diárias são planejadas para que, além de atender as necessidades de segurança, aconchego, afeto, higiene e alimentação, repouso e privacidade, também promova a socialização, a autonomia, o movimento e o jogo, a expressão e a descoberta, a exploração e a experimentação.

As atividades visam assegurar aquisições progressivas, observadas o seu ciclo de vida e o seu desenvolvimento, com ações lúdicas, que oportunizem a fantasia, o jogo simbólico que ampliem o universo do saber e que contribuam para a formação integral do das crianças.

Objetivo geral:

Desenvolver o atendimento de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos, visando seu desenvolvimento integral;

Objetivos específicos:

- Adquirir os bens e equipamentos para assegurar a melhoria na oferta do atendimento;
- Adquirir equipamentos que contribuam para a segurança, ambiente agradável, moderno e atrativo;
- Contribuir para a realização de aulas e eventos com as famílias em ambientes internos e externos com a possibilidade do uso microfone sem fio, caixa de som contribuindo para o bem estar e satisfação das crianças atendidas;
- Integrar e favorecer os valores de ordem social, moral e cultural, que coincidem e fomentem a dignificação do grupo humano;
- Promover atividades culturais, esportivas e recreativas;
- Oferta de alimentação suplementar;
- Estimular a participação dos responsáveis na vida escolar da criança

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including the name "Leonora".



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

promovendo atividades de interação entre escola e a família.

▪ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças no sistema educacional.

Nome do Projeto:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV
PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO

Descrição do projeto:

A execução do serviço prestado diariamente, no SCFV, ocorre da seguinte forma:

Equipe técnica: Assistente Social e Pedagogo

- a) Acolhida e escuta;
- b) Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- c) Orientação e encaminhamentos;
- d) Fortalecimento da função protetiva da família;
- e) Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- f) Identificação das famílias que possuem perfil para programas de transferência de renda e encaminhamento destas para realização do Cadastro Único;
- h) Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos.

Desenvolvimentos de atividades, trabalho Socioeducativo realizado pela equipe de trabalho do SCFV, educadores sociais:

- a) Atendimento Diário das crianças e adolescentes de cada grupo;
- b) Realização de atividades e ações de convivência grupal;
- c) Informação, comunicação e defesa de direitos;
- d) Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- e) Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;

Handwritten signatures and initials:
Clemson



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –
 E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

f) Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

As crianças e adolescentes são atendidas e acompanhadas diariamente, de segunda-feira a sexta-feira das 13h30min às 17h30min, nas salas de atividades coletivas e demais espaços; como quadra poliesportiva, gramado, playground, refeitório, salão social, salas de música e demais atividades tendo um educador social como responsável pela turma, que é atendida conforme a faixa etária.

Os educadores sociais, coordenador pedagógico são remunerados pelo cofinanciamento. A assistente social, é proporcionalmente remunerada, tendo em vista que é compartilhada com a política da educação na entidade. Os demais profissionais, administrador, nutricionista, assistente comercial, assistente financeiro, auxiliar administrativo e serviços gerais são remunerados com recursos próprios.

As ações diárias seguem um planejamento elaborado, em conjunto Coordenação Pedagógica e Educadores, distribuídos em cronograma semanal, as ações fazem parte de projetos que contemplam; reflexões diárias, momento das tarefas, banda rítmica, hora do conto, projeto mãos que fazem, informática, música na Betesda, alimentação saudável, mãos que fazem, oficina do saber e conhecer, atividades esportivas, empreendedorismo social e projeto fortalecendo vínculos com as famílias.

Considerado que as crianças e os adolescentes aprendem, interagem, fortalecem vínculos participando das experiências que sejam lúdicas e divertidas, as atividades ofertadas visam assegurar que as aquisições sejam progressivas, que tenham melhora na autoestima, permaneçam no sistema educacional, tenham melhora nas relações de convivência grupal e familiar e sejam protagonistas de sua própria história de vida.

Objetivo geral

Oferecer serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações que promovam o fortalecimento de vínculos e a prevenção da ocorrência de violações de direitos.

Objetivos específicos

Handwritten signatures and initials:
 (A) (B) (C) (D) (E)
 Cleonora



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –
 E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

- Realizar a execução global na reforma dos banheiros assegurando o cumprimento da exigência legal quanto a metragem para seu uso e acessibilidade deste espaço;
- Assegurar o acesso ao refeitório garantindo a segurança e o bem estar dos usuários, crianças/adolescentes, famílias e colaboradores;
- Oferecer serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social num bloco, facilitando a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Realizar ações que promovam o fortalecimento de vínculos e a prevenção de violações de direitos das crianças e dos adolescentes;
- Ofertar alimentação suplementar;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO

| | |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Identificação do Projeto | EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHE E PRÉ-ESCOLA PROJETOS: O Eu, o Outro e o Nós; Corpo, Gesto e Movimentos; Traços, Sons Cores e Formas, Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação; |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be "Clemon".



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

| | |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Espaço, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações; Inglês; Educação Física; Musicalização; Informática; Literatura; Recreação. |
| Objetivo Geral | Atender crianças de zero a 5 anos na Educação Infantil, por meio de ações inovadoras e/ou complementares ao desenvolvimento integral. |
| Política Setorial | Política de Educação |
| Frequência da execução | Diária – segunda-feira a sexta-feira |
| Capacidade de atendimento | 18 |
| Estrutura física utilizada para realização do projeto | Salas de aula, cozinha e refeitório, salão social, secretaria e área externa. |
| Recursos Humanos para a execução do projeto | Professores, diretor educação, nutricionista, coordenador pedagógico da educação, assistente social, serviços administrativos |
| Código de natureza de despesa para aplicação | 3.1.90.11.01.01 3.3.90.39.16.00 3.3.90.47.99.00 3.3.90.47.18.02 4.4.90.52.35.00 4.4.90.52.33.00 |
| Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para | Vencimentos de pessoal efetivo; Reforma de banheiro que está desgastado. |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

| | |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>realização do projeto</p> | <p>Aquisição de equipamentos para áudio (caixa de som ativa, mesa de som, piano e microfone duplo para uso nas atividades e eventos da Educação Infantil e do SCVF)</p> <p>Aquisição de notebook e impressora (para atender os setores que estão sem)</p> |
| <p>Impacto Social esperado com a execução do projeto</p> | <p>Atendimento de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos, por meio de Termo de Parceria, ou equivalente;</p> <p>Inserção e permanência das crianças atendidas, no sistema educacional;</p> <p>Integrar e fortalecer valores de ordem social, moral e cultural que coincidem e fomentem a dignificação do grupo humano;</p> <p>Melhora no desenvolvimento e rendimento das crianças, num local onde sentem-se seguros e felizes para exercer suas atividades;</p> <p>Consumo de alimentação saudável e balanceada;</p> <p>Melhora na qualidade de vida e da saúde com as práticas lúdicas, musicais, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura.</p> <p>Melhora na autoestima.</p> |
| <p>Identificação do Projeto</p> | <p>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO</p> <p>PROJETOS:</p> <p>Alimentação saudável;</p> <p>Hora do conto;</p> |

[Handwritten signatures and initials]



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –
 E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

| | |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>Empreendedorismo; Momento das tarefas; Atividades Esportivas e Recreativas; Saber e Conhecer; Estatuto da Criança e do Adolescente; Mãos que fazem; Musicalize.</p> |
| Objetivo Geral | <p>Oferecer serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações que promovam o fortalecimento de vínculos e a prevenção da ocorrência de violações de direitos num espaço onde todas as salas e os espaços estão localizados mais próximos</p> |
| Política Setorial | Política de Assistência Social |
| Frequência da execução | Diária – segunda-feira a sexta-feira |
| Capacidade de atendimento | 80 |
| Estrutura física utilizada para realização do projeto | Cozinha e refeitório, salas de atividades, secretaria, área externa, lavanderia e banheiros. |
| Recursos Humanos para a execução do projeto | Educadores sociais, diretor executivo, nutricionista, coordenador pedagógico do serviço de convivência, assistente social, assistente administrativo, serviços gerais |
| Código de natureza de despesa para aplicação | <p>3.1.90.11.01.01 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.35.00 4.4.90.52.42.00 4.4.90.52.33.00 4.4.90.52.28.00</p> |

Q
 Leonor



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto</p> | <p>Vencimentos de pessoal efetivo</p> <p>Aquisição de equipamentos para áudio (caixa de som ativa, mesa de som, piano e microfone duplo para uso nas atividades e eventos da Educação Infantil e do SCVF)</p> <p>Aquisição de armários e conjunto mesa e cadeira empilháveis para o SCFV</p> <p>Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (máquina de lavar e multiprocessador de alimentos para o SCFV)</p> <p>Aquisição de notebook e impressora (para atender os setores que estão sem)</p> <p>Aquisição de Máquinas e Equipamento de natureza Industrial (Triturador industrial para cozinha do SCFV)</p> |
| <p>Impacto Social esperado com a execução do projeto</p> | <p>Possibilitar a vivência dos usuários, com todas as salas próximas, dando mais qualidade no atendimento.</p> <p>Melhora na autoestima e bem estar dos atendidos;</p> <p>Estimular o consumo de alimentos saudáveis, prevenindo doenças adquiridas pelo consumo de alimentos embutidos e industrializados;</p> <p>Melhora no fortalecimento dos vínculos familiares.</p> <p>Expansão do universo artístico, cultural, habilidades, talentos e aptidões.</p> <p>Vivenciar atividades para que adolescentes adquiram conhecimento e desenvolvimento de capacidade para a vida profissional e acesso ao trabalho.</p> <p>Contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.</p> <p>Melhora na qualidade de vida e da saúde com as práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e</p> |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large 'Q' and several other marks.


Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

| | |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | cultura. Conhecer e acessar os direitos das crianças e dos adolescentes, socioassistenciais e humanos. Ter maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade. Valorização do respeito mútuo, da ética e solidariedade. |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo CMDCA, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parceria e por outros órgãos da Administração Pública

IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

| Capacidade de Atendimento | Metas quantitativas pactuadas | Política Setorial | Quantidade de Atendidos (as) | Início previsto: | Término previsto: |
|---------------------------|-------------------------------|--------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|---------------------|
| 102 | 18 | Política de Educação | 18 | Data da publicação do Termo de Fomento | 30 de abril de 2026 |
| 80 | 80 | Política da Assistência Social | 80 | Data da publicação do Termo de Fomento | 30 de abril de 2026 |

PLANO DE APLICAÇÃO
X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse.....R\$ 236.207,84

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO
DESPESAS CORRENTES:

| | |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL EFETIVO | R\$ 141.724,70 |
| Subtotal | R\$ 141.724,70 |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

| RECURSOS HUMANOS (no máximo 60%) | | | |
|----------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Nº Ordem | NOME | FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
| 1. | ANA GABRIELA CONSORTE | Professora | 44h |
| 2. | ANDREIA FOGAÇA DE MOURA | Cozinheira | 22h |
| 3. | BEATRIZ SOARES DA ROZA | Zeladora | 44h |
| 4. | CLEONICE DOS SANTOS DIAS DO PRADO | Cozinheira | 44h |
| 5. | CRISTHIANE GOETTEMS * | Nutricionista | 22h |
| 6. | CRISTIANA SEHN | Professora | 44h |
| 7. | DANIELE CRISTINA RODRIGUES | Auxiliar Administrativo | 22h |
| 8. | ELIANE CRISTINA ALVES | Professora | 44h |
| 9. | ERINEU BOHRER | Prof Educação Física | 10h |
| 10. | JÚLIA PRETTI DE BARROS | Educadora Social | 22h |
| 11. | LÍDIA NEUMANN SCHEWE CORSINO | Pedagoga | 22h |
| 12. | LOURDES APARECIDA REIS | Merendeira | 44h |
| 13. | MARIA CLAUDETE DE OLIVEIRA MELLO GERALDO* | Zeladora | 44h |
| 14. | PAOLA HENRIQUE DA SILVA | Professora | 44h |
| 15. | RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO | Assistente Social | 22h |
| 16. | ROBERTO RABELLO PEREIRA * | Prof Música | 20h |
| 17. | TATIANI MARIA FINKLER DE LIMA GUZZO | Assistente Social | 10h |
| 18. | WEIDIFLANY VALERIO DALAPEDRA | Prof Educação Física | 10h15 |

*profissional compartilhado entre as duas Políticas, Educação e Assistência Social, sendo o pagamento proporcional as horas dedicadas à execução na Política de Assistência Social.

DESPESAS CORRENTES:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 3.3.90.39.16.00 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – SERVIÇOS DE TERCEIROS (REFORMA DE BANHEIROS) | 10.137,80 |
| | MATERIAL REFORMA DE BANHEIROS (60%) | 17.580,00 |
| 3.3.90.47.99.00 | ISSQN – OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - ISSQN 2,5% | 293,00 |
| 3.3.90.47.18.02 | INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INSS 11% | 1.289,20 |
| | Sub total | R\$ 29.300,00 |
| | Total despesas correntes | R\$ 171.024,70 |

Handwritten signatures and initials, including the name 'Clemon'.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

| INVESTIMENTOS: | | |
|--------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR |
| 4.4.90.52.33.00 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 21.805,00 |
| 4.4.90.52.12.00 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 3.036,14 |
| 4.4.90.52.28.00 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL | 1.400,00 |
| 4.4.90.52.42.00 | MOBILIÁRIO EM GERAL | 16.392,00 |
| 4.4.90.52.34.00 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 6.450,00 |
| 4.4.90.52.35.00 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 16.100,00 |
| Sub total | | R\$ 65.183,14 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 236.207,84 |
| XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: | | |
| Mês do repasse | Valor do repasse: (R\$) | Valor do Rendimento |
| | R\$ 236.207,84 | 0,00 |
| VALOR TOTAL | R\$ 236.207,84 | R\$ 0,00 |

Os repasses serão conforme liberação do FMDCA em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse + rendimentos..... R\$ R\$ 236.207,84

Handwritten signatures and initials.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br


CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento


Prazo de execução: data da publicação do Termo de Fomento até 27/02/2025.
Prazo de vigência: data da publicação do Termo de Fomento até 30/04/2026.

ROSELI BORGES
PROCKSCH:0276245
2961

Assinado de forma digital por
 ROSELI BORGES
 PROCKSCH:02762452961
 Dados: 2025.06.16 07:48:47 -03'00'

ROSELI BORGES PROCKSH
 Presidente da Entidade


SUELAINÉ CRISTHINA FELDKIRCHER DA COSTA
 Diretor Educação


TATIANI MARIA FINKLER DE LIMA GUZZO
 Assistente Social
 Técnico de Referência





Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

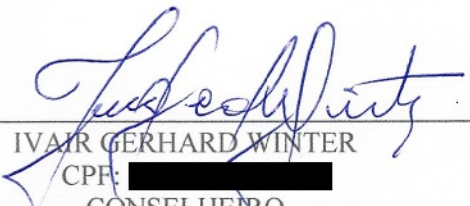
Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

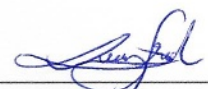
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.


 IVAÍR GERHARD WINTER
 CPF: [REDACTED]
 CONSELHEIRO


 LUIZ FERNANDO PRADO
 CPF: [REDACTED]
 CONSELHEIRO



OTMAR PLEC
 CPF: [REDACTED]
 CONSELHEIRO

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Toledo, 16 de Junho de 2025.





Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO FMDCA - IMPOSTO DE RENDA 2025

| DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO | |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|
| DESPESAS CORRENTES: | |
| 3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL EFETIVO | R\$ 141.724,70 |
| Sub Total | R\$ 141.724,70 |

| | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------|-----------------------|
| EDUCAÇÃO | 3.3.90.39.16.00 | Execução global de reforma de banheiro com área de 9,50 m2 incluindo: Retirar Vasos Sanitários e Pias; Demolição de paredes internas existentes; Execução de novas instalações hidrossanitárias; Preparação de Piso e Azulejo para colocação de novos; Assentamento de Pisos e Azulejos; Colocação de novas Bacias Sanitárias e Pias; Instalação de Divisórias de Granito com portas; Pintura e Acabamento. | 01 | 10.137,80 | 10.137,80 |
| | | Material (60%) | 01 | 17.580,00 | 17.580,00 |
| | 3.3.90.47.99.00 | ISSQN – OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - ISSQN 2,5% | 01 | 293,00 | 293,00 |
| | 3.3.90.47.18.02 | INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INSS 11% | 01 | 1.289,20 | 1.289,20 |
| | | | | 29.300,00 | 29.300,00 |
| | | | | Sub Total | R\$ 29.300,00 |
| | | | | TOTAL DESPESAS CORRENTES | R\$ 171.024,70 |

INVESTIMENTOS:

| | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------|-------------------------------------|--------|----------------|-------------|
| SCFV | 4.4.90.52.42.00 | Armários 2 portas alto (1.60x80x40) | 02 | 1.100,00 | 2.200,00 |
| SCFV | 4.4.90.52.42.00 | Armário 2 portas baixo (90x40x80) | 05 | 600,00 | 3.000,00 |
| SCFV | 4.4.90.52.42.00 | Conjunto refeição adulto | 04 | 2.798,00 | 11.192,00 |

Handwritten signatures and initials, including the name "Neimon".


Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

| | | | | | |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|-----------------------|
| | | empilhável, composto por uma (01) mesa empilhável com 02 (dois) bancos empilháveis | | | |
| COMPARTILHADO | 4.4.90.52.33.00 | 01 (PAR) Microfone De Mão Duplo Sem Dinâmico | 01 | 2.150,00 | 2.150,00 |
| COMPARTILHADO | 4.4.90.52.33.00 | PA Caixa Ativa 12 1000w Usb/sd E Bt. Md-12 Cor Preto 110v/220v | 02 | 3.800,00 | 7.600,00 |
| COMPARTILHADO | 4.4.90.52.33.00 | Retorno Monitor Palco Ativo 120w 12 Bivolt Opmv-1412x Cor Preto 127/220V | 02 | 1.750,00 | 3.500,00 |
| COMPARTILHADO | 4.4.90.52.33.00 | Piano Digital P 145B Preto 88 Teclas Sensitivas Com Fonte e Pedal Yamaha | 01 | 3.885,00 | 3.885,00 |
| COMPARTILHADO | 4.4.90.52.33.00 | Mesa de Som Console MG16XU de mistura 127/220V | 01 | 4.670,00 | 4.670,00 |
| SCFV | 4.4.90.52.12.00 | Máquina de lavar roupas automática 14 Kg | 01 | 2.500,00 | 2.500,00 |
| SCFV | 4.4.90.52.12.00 | 01 Multiprocessador de alimentos de 1.000W a 1.500W | 01 | 536,14 | 536,14 |
| 1 COMPARTIL. 1 EDUCAÇÃO | 4.4.90.52.35.00 | Notebook Processador i5 com memória de 8gb, Armazenamento 256gb ssd, tamanho da tela 15,6 pol. Windows | 02 | 3.550,00 | 7.100,00 |
| 2 COMPARTIL 2 EDUCAÇÃO | 4.4.90.52.35.00 | Impressora multifuncional wifi tanque de tinta | 04 | 2.250,00 | 9.000,00 |
| SCFV | 4.4.90.52.34.00 | Ar condicionado 30000 btus frio r-32 eco inverter | 01 | 6.450,00 | 6.450,00 |
| SCFV | 4.4.90.52.28.00 | Triturador Industrial Baixa Rotação 900w 10 Litros | 01 | 1.400,00 | 1.400,00 |
| Sub Total | | | | R\$ | 65.183,14 |
| TOTAL | | | | R\$ | |
| Total geral | | | | | R\$ 236.207,84 |

ROSELI BORGES
PROCKSCH:0276245296

1

Assinado de forma digital por

ROSELI BORGES

PROCKSCH:02762452961

Dados: 2025.06.16 10:19:56 -03'00'

ROSELI BORGES PROCKSCH

Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

**Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

ANEXO 04**DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 002/2025**, instaurado por esta Prefeitura do município de Toledo, que Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda realiza atendimento efetivo desde sua fundação em 1971, tendo iniciado suas atividades oferecendo o serviço de orfanato. A partir do ano de 1977 passou a atender em modalidade de creche e relacionado ao Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos atende desde 1986, cujo objeto da parceria ou de natureza semelhante está de acordo com o Chamamento Público Nº 002/2025.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 16 de junho de 2025.

ROSELI BORGES
PROCKSCH:02762452961

Assinado de forma digital por
ROSELI BORGES
PROCKSCH:02762452961
Dados: 2025.06.16 09:57:11 -03'00'

ROSELI BORGES PROCKSCH
Presidente
Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

**COMPROVAÇÃO DE
EXPERIÊNCIA DA ALDEIA
INFANTIL BETESDA**



llanon

**Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda
RELATÓRIO DESCRITIVO
2024**Qualitativo e Quantitativo****Toledo**
Março/2025

Handwritten signatures and initials, including the name "Leonora" at the bottom.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

1 – IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

Nome: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

CNPJ: 75.951.285/0001-45

Data inscrição: 26/03/1974

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal:

85.12-1-00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Código e Descrição da Atividade Econômica Secundário:

85.11-2-00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

88.00-6-00 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

94.30-8-00 – ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

94-93-6-00 – ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS CULTURA E À ARTE

Endereço: RUA LEON DINIZ, 320

Bairro: JARDIM PANCERA

CEP: 85902-290

Cidade: TOLEDO Estado: PARANÁ

Fone: (45)3252-1754

E-mail:contato@aldeiabetesda.org.br

1.1 – Representante Legal

Nome: JOSÉ ALVES DE SOUZA

RG:

CPF:

Endereço:

Cidade: TOLEDO

Estado: PARANA

Fone: 3378-4595

E-mail: josesouza193@hotmail.com

2 - IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE EXECUTORA

Nome: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

CNPJ: 75:951.285/0001-45

Data inscrição: 26/03/1974

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal:

85.12-1-00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Código e Descrição da Atividade Econômica Secundário:

85.11-2-00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

88.00-6-00 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

94.30-8-00 – ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

94-93-6-00 – ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS CULTURA E À ARTE

Handwritten signatures and initials:
 A, G, [initials], [initials], [initials], [initials], [initials]



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Fone: (45)3252-1754

Cidade: TOLEDO

Bairro: JARDIM PANCERA

Estado: PARANÁ

E-mail:contato@aldeiabetesda.org.br

2.1 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Em conformidade com o Artigo 3º dos Estatutos Sociais da entidade, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda pode dentro das suas possibilidades:

- I – I – Oferecer e desenvolver a Educação Básica, compreendida na educação infantil (creche e pré-escola), ensino fundamental e ensino médio;
- II – Promover a Assistência Social, com atendimento de forma gratuita, planejada, continuada e permanente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos;
- III – Integrar e dinamizar as ações da comunidade, aprimorando-as para que sejam agentes de seu próprio desenvolvimento, em estreita colaboração com órgãos do poder público;
- IV – Integrar e fortalecer os valores de ordem social, moral e cultural, que coincidem e fomentem a dignificação do grupo humano;
- V – Promover a proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescência e ao idoso;
- VI – Promover atividades culturais;
- VII – Promover atividades ocupacionais e de acompanhamento escolar;
- VIII – Promover atividades esportivas e recreativas;
- IX – Promover atividades de comunicação social, cursos, encontros, palestras, conferências, congressos, seminários e simpósios;
- X – Promover cursos profissionalizantes e de qualificação profissional;
- XI – Promover a integração ao mercado de trabalho;
- XII – Desenvolver ações preventivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos no tocante à violência e drogas;
- XIII – Desenvolver ações de reinserção social aos adolescentes, jovens e adultos em conflito com a lei;
- XIV – Promover ações do voluntariado, conforme a Lei 9608/98;

Handwritten signatures and initials, including the name "Clemon" at the bottom.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

XV – Promover a educação ambiental e preservação dos recursos naturais, em conformidade com a Lei 9795/99 – Lei da Educação Ambiental.

Parágrafo único - Os critérios de atendimento às suas finalidades podem ser disciplinadas em Diretório, Regimento, Regulamento ou por Normas Internas emanadas da Diretoria.

a) Presidente

Nome: JOSÉ ALVES DE SOUZA

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] Cidade: TOLEDO Estado: PARANA
Fone: 3378-4595 Fax: - E-mail: josesouza193@hotmail.com

b) Diretor Executivo

Nome: LINEU WUTZKE

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] Cidade: TOLEDO Estado: PARANA
Fone: (45)99105-3407 Fax: - E-mail: lmwutzke@hotmail.com

c) Coordenador do Programa

Nome: RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] Cidade: TOLEDO Estado: PR
Fone: (45) 99944-1110 Fax: - E-mail: social@aldeiabetesda.org.br

d) Tesoureiro

GERCIO REMONTI

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] Cidade: TOLEDO Estado: PR
Fone: (45) 3054-6336 Fax: - E-mail: gercio-remonti@uol.com.br

[Handwritten signatures and initials]



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

e) Responsáveis pela Elaboração do Plano de Trabalho

Nome – Lineu Wutzke

Cargo – Diretor Executivo

Nome – Renate Neumann Schewe Cardoso

Cargo – Assistente Social

O Serviço é:

Gratuito -

Na política da Assistência Social, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é totalmente gratuito, em conformidade com o disposto nos Estatutos Sociais da entidade onde consta em seu artigo 3º “Para cumprir as suas finalidades, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda pode dentro das suas possibilidades:”

E no inciso II –“ Promover a Assistência Social, com atendimento de forma gratuita, planejada, continuada e permanente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos;”

Parcialmente gratuito. Justifique:

- Carga Horária de Atendimento do Equipamento/Entidade: 07h30 às 18h15

Horário de Atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
– 13h30 às 17h30

- Dias de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira

3. OBJETIVOS DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE

3.1 Objetivo Geral

- Prestar atendimento assistencial, educacional e ocupacional a crianças, adolescentes, famílias e idosos, visando o desenvolvimento pessoal e social dos mesmos.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

3.2 Objetivos Específicos

- Assegurar a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 4º);
- Oportunizar acesso ao conhecimento elaborado, assegurando a criança e ao adolescente o direito e as condições para permanência na entidade;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; (Tipificação - objetivos específicos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos)
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; (Tipificação - objetivos específicos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos)
- Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; (Tipificação - objetivos específicos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos)
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem (da criança e do adolescente) no sistema educacional; (Tipificação - objetivos específicos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos)
- Oferecer alimentação nutritiva e balanceada;
- Acompanhar as atividades escolares;
- Oferecer serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- Realizar entrevistas, visitas domiciliares, palestras, cursos, encaminhamentos, oficinas e acompanhar às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Prevenir situação de risco através de ações intermediadas com outras políticas;
- Integrar e fortalecer os valores de ordem social, moral e cultural que coincidem e fomentem a dignificação do grupo humano.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diriz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

4. INFRAESTRUTURA

4.1. Houve ampliação/reforma do espaço? Qual?

Na Política de Assistência Social foi finalizada a construção de salas de atividades, sala de reuniões, secretaria e quase concluída a reforma de espaços existentes para salas de atividades, cozinha e banheiros.

4.2. Descrever o recurso físico existente

Específico da Assistência Social:

- 1 Sala de atividades coletivas para crianças de 06 e 07 anos – capacidade de atendimento 23 crianças;
- 1 Sala de atividades coletivas para crianças de 08 e 09 anos – capacidade de atendimento 23 crianças;
- 1 Sala de atividades coletivas para crianças e adolescentes de 10 a 11 anos – capacidade de atendimento 23 crianças;
- 1 Sala de atividades coletivas para crianças e adolescentes de 12 a 15 anos – capacidade de atendimento 23 adolescentes;
- 1 Sala para teatro/dança e sala de jogos;
- 1 Sala de música;
- Instalações Sanitárias;
- Sala de vídeo.

Espaços compartilhados com a Política De Educação

- 1 Sala de Professores/educadores;
- 1 Salão para Eventos;
- 1 Sala de reuniões;
- 1 Biblioteca;
- 1 Quadra poliesportiva;
- 2 Cozinhas;
- 1 Laboratório de informática;
- 1 Refeitório capacidade para 100 crianças e adolescentes;
- 1 Play Ground;
- Ampla área verde.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature that appears to be 'Belém'.


Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

5. RECURSOS FINANCEIROS
Recursos Públicos – ÁREA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Convênio | METAS | Fonte de Origem de Recursos | | | Receitas VALOR TOTAL | Despesas |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------|----------------|---------------|----------------------|------------|
| | | Municipal VALOR | Estadual VALOR | Federal VALOR | | |
| PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA -P BMC | 80 | 121.804,80 | - | - | 121.804,80 | 121.804,80 |
| IMPOSTO DE RENDA ASSISTENCIA SOCIAL - destinado para atendimento da política de Assistência Social na entidade | 80 | 142.756,19 | - | - | 142.756,19 | 142.756,19 |
| COMPRA DIRETA – entidade recebe em produtos alimentícios | - | 12.883,08 | - | - | 12.883,08 | 12.883,08 |
| BÔNUS NOTA PARANÁ | 80 | - | 1.057,714 | - | 1.057,71 | 1.057,71 |
| Itaipu Binacional – Termo de Compromisso de Auxílio Eventual | 80 | | | | | |
| Valor Total | | | | | 278.501,78 | 278.501,78 |
| Saldo remanescente | | | | | | 23.513,47 |

Recursos Próprios

| Fonte | Receitas |
|-------------------------|------------------|
| OUTRAS RECEITAS | 56.035,28 |
| DOAÇÕES PESSOA FÍSICA | 7.672,96 |
| DOAÇÕES PESSOA JURÍDICA | 2.628,15 |
| Valor Total | 66.336,39 |

ÁREA: EDUCAÇÃO
Recursos Públicos

| Convênio | METAS | Fonte de Origem de Recursos | | | Receitas VALOR TOTAL | Despesas |
|-----------------------------|-------|-----------------------------|----------------|---------------|----------------------|-----------|
| | | Municipal VALOR | Estadual VALOR | Federal VALOR | | |
| SMED | 18 | 57.903,12 | | | 57.903,12 | 57.903,12 |
| IMPOSTO DE RENDA - EDUCAÇÃO | 18 * | 64.240,28 | - | - | 64.240,28 | 64.240,28 |

*Na Educação há atendimento de 18 metas cofinanciadas pelo município, num regime de 8 horas/dia, cálculo percapita 18 metas X 2 valor percapita, na Assistência as crianças e adolescentes são atendidos numa jornada de 4 horas/dia.

\$

 Eleição



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Recursos Próprios

| Fonte | Receitas |
|---------------------|---------------------|
| ANUIDADES ESCOLARES | 1.774.725,08 |
| TAXA ALMOÇO | 52.743,72 |
| Valor Total | 1.827.468,80 |

6. PÚBLICO-ALVO

6.1. Quantidade total de Atendidos no Equipamento/Entidade no ano:

(Todos os Serviços/Programas ofertados – colocar a quantidade entre os parênteses)

(185) criança - (17) adolescente - (_ - _) jovem

(_ - _) idoso - (_ 20 _) família - (_ - _) pcd

93 da Educação Infantil

109 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

6.1.2. Demanda reprimida:

(_ - _) criança - (_ - _) adolescente - (_ - _) jovem

(_ - _) idoso - (_ - _) família (_ - _) pcd

6.2. Quantidade Total de Atendidos da Política de Assistência Social: (Se necessário, inserir mais campos Eixo e Segmento, como abaixo)

Eixo: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

(92) criança - (17) adolescente - (_ - _) jovem

(_ - _) idoso - (20) família - (_ - _) pcd

Durante o ano todo.

Eixo: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

(_ - _) criança - (_ - _) adolescente - (_ - _) jovem

(_ - _) idoso - (_ - _) família - (_ - _) pcd

6.2.3. Demanda reprimida exclusiva da Política de Assistência Social:

Eixo: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA _____

(_) criança - (_ - _) adolescente - (_ - _) jovem

(_ - _) idoso - (_ - _) família - (_ - _) pcd

Ressalta-se que não houve procura, sendo entretanto realizada busca ativa com base na listagem de famílias com cadastro único do território 3 - CRAS COOPAGRO para inserção no Programa Ocupacional Alternativo - SCFV.

Handwritten signatures and initials:
 A, G, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AK, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AW, AX, AY, AZ, BA, BB, BC, BD, BE, BF, BG, BH, BI, BJ, BK, BL, BM, BN, BO, BP, BQ, BR, BS, BT, BU, BV, BW, BX, BY, BZ, CA, CB, CC, CD, CE, CF, CG, CH, CI, CJ, CK, CL, CM, CN, CO, CP, CQ, CR, CS, CT, CU, CV, CW, CX, CY, CZ, DA, DB, DC, DD, DE, DF, DG, DH, DI, DJ, DK, DL, DM, DN, DO, DP, DQ, DR, DS, DT, DU, DV, DW, DX, DY, DZ, EA, EB, EC, ED, EE, EF, EG, EH, EI, EJ, EK, EL, EM, EN, EO, EP, EQ, ER, ES, ET, EU, EV, EW, EX, EY, EZ, FA, FB, FC, FD, FE, FF, FG, FH, FI, FJ, FK, FL, FM, FN, FO, FP, FQ, FR, FS, FT, FU, FV, FW, FX, FY, FZ, GA, GB, GC, GD, GE, GF, GG, GH, GI, GJ, GK, GL, GM, GN, GO, GP, GQ, GR, GS, GT, GU, GV, GW, GX, GY, GZ, HA, HB, HC, HD, HE, HF, HG, HH, HI, HJ, HK, HL, HM, HN, HO, HP, HQ, HR, HS, HT, HU, HV, HW, HX, HY, HZ, IA, IB, IC, ID, IE, IF, IG, IH, II, IJ, IK, IL, IM, IN, IO, IP, IQ, IR, IS, IT, IU, IV, IW, IX, IY, IZ, JA, JB, JC, JD, JE, JF, JG, JH, JI, JJ, JK, JL, JM, JN, JO, JP, JQ, JR, JS, JT, JU, JV, JW, JX, JY, JZ, KA, KB, KC, KD, KE, KF, KG, KH, KI, KJ, KK, KL, KM, KN, KO, KP, KQ, KR, KS, KT, KU, KV, KW, KX, KY, KZ, LA, LB, LC, LD, LE, LF, LG, LH, LI, LJ, LK, LL, LM, LN, LO, LP, LQ, LR, LS, LT, LU, LV, LW, LX, LY, LZ, MA, MB, MC, MD, ME, MF, MG, MH, MI, MJ, MK, ML, MM, MN, MO, MP, MQ, MR, MS, MT, MU, MV, MW, MX, MY, MZ, NA, NB, NC, ND, NE, NF, NG, NH, NI, NJ, NK, NL, NM, NN, NO, NP, NQ, NR, NS, NT, NU, NV, NW, NX, NY, NZ, OA, OB, OC, OD, OE, OF, OG, OH, OI, OJ, OK, OL, OM, ON, OO, OP, OQ, OR, OS, OT, OU, OV, OW, OX, OY, OZ, PA, PB, PC, PD, PE, PF, PG, PH, PI, PJ, PK, PL, PM, PN, PO, PP, PQ, PR, PS, PT, PU, PV, PW, PX, PY, PZ, QA, QB, QC, QD, QE, QF, QG, QH, QI, QJ, QK, QL, QM, QN, QO, QP, QQ, QR, QS, QT, QU, QV, QW, QX, QY, QZ, RA, RB, RC, RD, RE, RF, RG, RH, RI, RJ, RK, RL, RM, RN, RO, RP, RQ, RR, RS, RT, RU, RV, RW, RX, RY, RZ, SA, SB, SC, SD, SE, SF, SG, SH, SI, SJ, SK, SL, SM, SN, SO, SP, SQ, SR, SS, ST, SU, SV, SW, SX, SY, SZ, TA, TB, TC, TD, TE, TF, TG, TH, TI, TJ, TK, TL, TM, TN, TO, TP, TQ, TR, TS, TT, TU, TV, TW, TX, TY, TZ, UA, UB, UC, UD, UE, UF, UG, UH, UI, UJ, UK, UL, UM, UN, UO, UP, UQ, UR, US, UT, UU, UV, UW, UX, UY, UZ, VA, VB, VC, VD, VE, VF, VG, VH, VI, VJ, VK, VL, VM, VN, VO, VP, VQ, VR, VS, VT, VU, VV, VW, VX, VY, VZ, WA, WB, WC, WD, WE, WF, WG, WH, WI, WJ, WK, WL, WM, WN, WO, WP, WQ, WR, WS, WT, WU, WV, WW, WX, WY, WZ, XA, XB, XC, XD, XE, XF, XG, XH, XI, XJ, XK, XL, XM, XN, XO, XP, XQ, XR, XS, XT, XU, XV, XW, XX, XY, XZ, YA, YB, YC, YD, YE, YF, YG, YH, YI, YJ, YK, YL, YM, YN, YO, YP, YQ, YR, YS, YT, YU, YV, YW, YX, YY, YZ, ZA, ZB, ZC, ZD, ZE, ZF, ZG, ZH, ZI, ZJ, ZK, ZL, ZM, ZN, ZO, ZP, ZQ, ZR, ZS, ZT, ZU, ZV, ZW, ZX, ZY, ZZ.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

6.3. Quantos usuários são oriundos de famílias beneficiadas com o Programa Bolsa Família? 5 usuários e todos possuem CADUNICO.

6.4. Quantos usuários possuem perfil Bolsa Família e não recebem o benefício? Não há usuários com perfil bolsa família e que não recebem o benefício.

6.5. Quantos usuários são oriundos de famílias com Cadastro Único? 76 usuários. Algumas famílias possuem perfil cadastro único, no entanto não apresentaram a inscrição CAD.

6.6. Quantos usuários são oriundos de famílias que algum membro possui BPC? 1 usuário, cuja família recebe o Benefício de Prestação Continuada.

6.7. Quantos usuários possuem BPC? 1 usuário.

6.8. Quantos usuários possuem renda familiar superior a 3 salários mínimos? 7 usuários, conforme levantamento realizado em dezembro de 2024.

6.9. Cite pelo menos quatro principais vulnerabilidades apresentada dos usuários que não tem perfil de CAD Único?

- Em situação de isolamento;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Crianças/adolescentes com laudo de transtornos;
- Fragilidade de vínculos;
- Trabalho informal dos responsáveis;
- Ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário.

7. TERRITÓRIO E ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES

7.1. CRAS ao qual o Equipamento/Entidade está referenciado:

O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda está referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social III (CRAS III) do Jardim Coopagro.

7.2. Quais os bairros que o Serviço atendeu?

Crianças, Adolescentes, Famílias e Idosos residentes nos bairros, Filadélfia, Pancera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.

7.3. Houve representatividade do Serviço em Conselhos Municipais? Quem representa e em qual Conselho?

- Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
- Conselho Municipal de Assistência Social

Handwritten signatures and initials, including the name 'Cleina' at the bottom.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Renate Neumann Schewe Cardoso - Conselho Municipal de Assistência Social
 José Agostinho Ricci - Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
 Cristhiane Goettems - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

7.4. Descrever a articulação com a rede local (assistência, saúde, educação, esporte e cultura)

A entidade presta serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, conforme serviço tipificado na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O público atendido nesta entidade atualmente corresponde a 80 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos no contraturno da escola, perfazendo 4 horas de atendimento/dia.

A prática da entidade tem sido, desde o momento em que as famílias buscam a entidade a fim de solicitarem vaga para seus filhos, receberem as informações quanto ao público prioritário da Política de Assistência Social. As famílias que tenham perfil de Cadastro Único são encaminhadas ao CRAS do território, a fim de serem inseridas no mesmo e acessarem os demais programas, projetos e benefícios vinculados ao Cadastro Único.

Quanto aos usuários atendidos, todos que possuam perfil de Cadastro Único, foram encaminhados e orientados a procurarem o CRAS a fim de serem inscritos no Cadastro Único.

O CRAS do Coopagro encaminha usuários que tenham Cadastro Único e não estão inseridos em nenhum programa social, a fim de serem incluídos no serviço prestado pela entidade. No intuito de aprimorar o processo de inclusão dos usuários no Cadastro Único, o CRAS e entidade realizaram reunião, a fim de estabelecer quais estratégias serão adotadas visando sanar as dificuldades encontradas no processo de referência e contrarreferência com a rede socioassistencial.

A entidade, no desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui articulação com outros órgãos como CREAS, Conselho Tutelar, Cultura, Educação, Saúde entre outros.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the word "leiros" written in cursive.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

8. RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NA ENTIDADE

| NOME | CARGO | FORMAÇÃO | VÍNCULO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|-----------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|
| 1. ADRIANA JESSICA DE LIMA | ESTAGIÁRIA | PEDAGOGIA EM CURSO | ESTAGIO | 27H |
| 2. ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA | PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL | PEDAGOGIA EM CURSO | ESTÁGIO | 44H |
| 3. ANA GABRIELA CONSORTE | PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL | PEDAGOGIA | CLT | 44H |
| 4. ANALU MARQUES MARIN | AUXILIAR ADMINISTRATIVA | TEOLOGIA | CLT | 44H |
| 5. ANA QUEZIA DOS SANTOS | PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL | PEDAGOGIA | CLT | 44H |
| 6. ANDREIA FERREIRA GASPAROTO | EDUCADOR SOCIAL | PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOCIAL | CLT | 21H |
| 7. ANDREIA FOGAÇA DE MOURA | COZINHEIRA | ENSINO MÉDIO | CLT | 44H |
| 8. ANDRESSA DIAS PINTO | PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL | PEDAGOGIA | CLT | 44H |
| 9. ANNA PAULA ZABLOCKI | COORDENADOR PEDAGÓGICO | PEDAGOGIA | CLT | 44H |
| 10. BEATRIZ SOARES DA ROSA | AUXILIAR DE LIMPEZA | ENSINO FUNDAMENTAL | CLT | 44H |
| 11. BEATRIZ CASTANHO FERREIRA | AUXILIAR ADMINISTRATIVA | SECRETARIADO EXECUTIVO EM CURSO | CLT | 44H |
| 12. BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL | PEDAGOGIA | CLT | 44H |
| 13. BRENA ROBERTA RIBEIRO SILVEIRA | SECRETÁRIA ESCOLAR | PROCESSOS QUÍMICOS | CLT | 44H |
| 14. CARINE DE OLIVEIRA ROCHA | PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL | PEDAGOGIA EM CURSO | ESTÁGIO | 44H |
| 15. CAROLINE LARA BAPTISTA | EDUCADORA SOCIAL | PEDAGOGIA EM CURSO | CLT | 21H |
| 16. CLEONICE DOS SANTOS DIAS PRADO | MERENDEIRA | ENSINO MÉDIO | CLT | 20H |
| 17. CRISTIANA SEHN | ESTAGIÁRIA | PEDAGOGIA EM CURSO | ESTÁGIO | 22H30 |
| 18. CRISTHIANE GOETTEMS | NUTRICIONISTA | NUTRIÇÃO | CLT | 20H |
| 19. DEISE FERNANDA SEIBERT SIBIONI | PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL | PÓS GRADUAÇÃO EM CURSO | CLT | 22H |
| 20. DEISY CAROLINA BALBUENO DE CARVALHO | ESTAGIÁRIA | PEDAGOGIA EM CURSO | ESTÁGIO | 30H |
| 21. EDUARDO ERMINIO MARIN | AUXILIAR DE ZELADOR | TEOLOGIA | CLT | 44H |
| 22. ELISA BOHNEN | PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL | PÓS GRADUAÇÃO INCOMPLETA | CLT | 44H |
| 23. ELLEN CARDOSO PEREIRA | PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL | LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS | CLT | 22H |
| 24. ESTHER SUELEN BUCHHOLZ SOGA | PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL | PEDAGOGIA | CLT | 44H |
| 25. GABRIELLA LAÍS TOBALDINI | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | RECURSOS HUMANOS PEDAGOGIA EM CURSO | CLT | 44H |
| 26. GISELA JOHAN | PROFESSORA DE INGLÊS | LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS MESTRADO EM LETRAS | CLT | 5H |
| 27. GISELLE TATIANE DE OLIVEIRA | PROFESSORA DE MUSICALIZAÇÃO | LICENCIATURA EM MÚSICA PÓS GRADUAÇÃO EM ARTE E EDUCAÇÃO | CLT | 3H20 |
| 28. IOLANDA TEREZINHA SOARES | INSTRUTORA DE CONTRATURNO | PEDAGOGIA EM CURSO | ESTÁGIO | 30H |
| 29. JECIELY DE OLIVEIRA | PROFESSORA DE INGLÊS | LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS | CLT | 6H |
| 30. JOSE AGOSTINHO RICCI | ZELADOR | TEOLOGIA | CLT | 44H |
| 31. JULIA PRETTI DE BARROS | EDUCADOR SOCIAL | LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS | CLT | 21H |
| 32. JULIANA APARECIDA SANT'ANA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA | CLT | 44H |
| 33. JULIANE STEFANY SALING | ESTAGIÁRIA | PEDAGOGIA EM CURSO | ESTÁGIO | 22H30 |

[Handwritten signatures and initials]



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

| | | | | | |
|-----|-----------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------|-------|
| 34. | KARINE DALLA COSTA | PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL | PEDAGOGIA | CLT | 44H |
| 35. | LEIVA MEGA DE MAEDA | ESTAGIÁRIA | PEDAGOGIA EM CURSO | ESTÁGIO | 22H30 |
| 36. | LIANARA BACKES LIMA | ESTAGIÁRIA | PEDAGOGIA EM CURSO | ESTÁGIO | 30H |
| 37. | LIDIA NEUMANN SCHEWE | COORDENADOR PEDAGÓGICO | PEDAGOGIA | CLT | 22H |
| 38. | LINEU WUTZKE | DIRETOR EXECUTIVO | ADMINISTRAÇÃO | CLT | 44H |
| 39. | LOURDES APARECIDA REIS | AUXILIAR DE LIMPEZA | ENSINO FUNDAMENTAL | CLT | 44H |
| 40. | LUCIANE ZAGONEL | PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL | PEDAGOGIA | CLT | 44H |
| 41. | MARIA CLAUDETE DE OLIVEIRA MELLO | AUXILIAR DE LIMPEZA | ENSINO MÉDIO | CLT | 44H |
| 42. | MARIA VICTORIA KAEFER FAGUNDES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ENSINO MEDIO | CLT | 22H |
| 43. | MONICA VIVIANE DE RAMOS BATTISTI | ASSISTENTE FINANCEIRO | TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA | CLT | 44H |
| 44. | OLGA ARDENGUE BERNARDELLI | SERVIÇOS GERAIS CRECHE | ENSINO MÉDIO | CLT | 44H |
| 45. | PAOLA HENRIQUE DA SILVA | PROFESSORA VOLANTE | PEDAGOGIA | ESTÁGIO | 44H |
| 46. | PIERRE REGINALD RINCHER | PROFESSOR DE INGLÊS | PÓS GRADUAÇÃO EM INGLÊS | MEI | 6H40 |
| 47. | RAQUEL R. CARDOSO KRUPINSKI | PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL | SUPERIOR MAGISTÉRIO / PÓS EM NEUROPEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO | CLT | 44H |
| 48. | ROBERTA BATTISTI | AUXILIAR DE LIMPEZA | RADIOLOGIA | CLT | 44H |
| 49. | RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO | ASSISTENTE SOCIAL | SERVIÇO SOCIAL | CLT | 30H |
| 50. | SABRINA BISPO BARROS | PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL | PEDAGOGIA | CLT | 23H |
| 51. | SANDRA APARECIDA ROBERTO | EDUCADORA SOCIAL | PEDAGOGIA | CLT | 22H |
| 52. | SILVANA REGINA PADILHA | INSTRUTORA DE CONTRATURNO | PEDAGOGIA | CLT | 20H |
| 53. | SUELAINÉ CRISTHINA FELDKIRCHER DA COSTA | DIRETORA ESCOLA BETESDA | EDUCAÇÃO FÍSICA | CLT | 44H |
| 54. | TAINÁ SANCHES PARRA | EDUCADOR SOCIAL | PEDAGOGIA EM CURSO | CLT | 21H |

8.1 RECURSOS HUMANOS QUE DESENVOLVEM O SERVIÇO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMPARTILHADOS ENTRE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| NOME | CARGO | FORMAÇÃO | VÍNCULO | CARGA HORÁRI/ SEMANA |
|-------------------------------------|-------------------------|------------------------|---------|----------------------|
| 1. ANALU MARQUES MARIN | AUXILIAR ADMINISTRATIVA | TEOLOGIA | CLT | 44H |
| 2. ANDREIA FOGAÇA DE MOURA | COZINHEIRA | ENSINO MÉDIO | CLT | 44H |
| 3. CRISTHIANE GOETTEMS | NUTRICIONISTA | NUTRIÇÃO | CLT | 30H |
| 4. JOSE AGOSTINHO RICCI | ZELADOR | TEOLOGIA | CLT | 44H |
| 5. EDUARDO ERMINIO MARIN | AUXILIAR DE ZELADOR | TEOLOGIA | CLT | 44H |
| 6. LINEU WUTZKE | DIRETOR EXECUTIVO | ADMINISTRAÇÃO | CLT | 44H |
| 7. MONICA VIVIANE DE RAMOS BATTISTI | ASSISTENTE FINANCEIRO | TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA | CLT | 44H |
| 8. RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO | ASSISTENTE SOCIAL | SERVIÇO SOCIAL | CLT | 30H |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

8.2 RECURSOS HUMANOS QUE DESENVOLVEM O SERVIÇO ESPECÍFICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| NOME | CARGO | FORMAÇÃO | VÍNCULO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|-----------------------------------|-------------------------|--------------------|---------|-----------------------|
| 1. ANDREIA FERREIRA GASPAROTO | Educador Social | PEDAGOGIA | CLT | 22H |
| 2. ANGELA MARIA DA SILVA ROCHA | EDUCADORA SOCIAL | SERVIÇO SOCIAL | CLT | 22H |
| 3. BEATRIZ SOARES ZANELLA | AUXILIAR DE LIMPEZA | ENSINO FUNDAMENTAL | CLT | 44H |
| 4. CAROLINE LARA BAPTISTA | EDUCADORA SOCIAL | PEDAGOGIA | CLT | 22H |
| 5. JULIA PRETTI DE BARROS | EDUCADORA SOCIAL | PEDAGOGIA | CLT | 22H |
| 6. LIDIA NEUMANN SCHEWE | COORDENADOR PEDAGÓGICO | PEDAGOGIA | CLT | 22H |
| 7. MARIA VICTORIA KAEFER FAGUNDES | AUXILIAR ADMINISTRATIVA | ENSINO MEDIO | CLT | 22H |
| 8. MICHELLE CORNELIUS UBER | EDUCADORA SOCIAL | PEDAGOGIA | CLT | 22H |
| 9. SANDRA APARECIDA ROBERTO | EDUCADORA SOCIAL | PEDAGOGIA | CLT | 22H |
| 10. TAINÁ SANCHESZ PARRA | EDUCADORA SOCIAL | PEDAGOGIA | CLT | 22H |

[Handwritten signatures and initials]


Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

9. PROGRAMAS DE OUTRAS POLÍTICAS EXECUTADOS PELO EQUIPAMENTO/ENTIDADE

| POLÍTICA: EDUCAÇÃO | | | | | |
|--------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Programa | Público Alvo com faixa etária | Objetivo | Capacidade de Atendimento | Recursos Humanos | |
| | | | | Função | Nº de ordem |
| Educação Infantil | Crianças de 0 a 5 anos | – Atendimento de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos; – Oferta de atividades de orientação e apoio sócio-familiar (Art. 90 do ECA); | 102 | Professor | Conform e tabela no item 8 são: 2,3,5,8,1 2,24,40,47 |
| | | | | Professor educação física | 23 |
| | | | | Professor inglês | 29 |
| | | | | Administrador | 38 |
| | | | | Diretor Educação | 53 |
| | | | | Coordenador pedagógico | 09 |
| | | | | Assistente social * (10h semanais) | 49 |
| | | | | Nutricionista | 18 |
| | | | | Estagiárias Educação | 1,17,20,33,35,36, |
| | | | | Secretário Escolar | 13 |
| | | | | Cozinheira | 07 |
| | | | | Merendeira | 16 |
| | | | | Serviços gerais | 21,30,39,41,44,48 |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

[Handwritten signatures and initials]



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pantera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: isento

10. PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL POR EIXO DE COMPLEXIDADE E SERVIÇOS EXECUTADOS

| EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------|------------|
| SERVIÇO: CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | | | | | | | | | | |
| Programa | Público Alvo com faixa etária | Objetivos | Capacidade de Atendimento | Periodicidade | Recursos Humanos | | Recursos Financeiros | | Gastos gerais (exceto recursos humanos) | |
| | | | | | Função | Nº de Ordem | Origem | Valor | Origem | Valor |
| PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO – CONTRATURNO SOCIAL | Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos | <ul style="list-style-type: none">- Oferecer serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.- Oferta de atividades de orientação e apoio sócio-familiar (Art. 90 do ECA);- Realizar oficinas de atividades manuais;- Ministrar aulas de musicalização;- Divulgar os direitos e os deveres da criança e do adolescente e noções de cidadania;- Promover atividades que desenvolvam a sociabilização, os valores humanos e espirituais, as habilidades, a criatividade, a espontaneidade e a solidariedade;- Acompanhar as atividades escolares;- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades. | 92 | Diária | Educadores, coordenador pedagógico, assistente social administrador, nutricionista auxiliar administrativo, | Conforme tabela 8.2: 1,2,3,4,5,6,7, 8,9. | PUBLICO PBMC | 121.804,80 | PUBLICO PBMC | 121.804,80 |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | Conforme tabela 8.2: 1,2,3,4,5,6,7, 8,9. | PÚBLICO NOTA PARANÁ | 1.057,71 | PÚBLICO NOTA PARANÁ | 1.057,71 |
| | | | | | | Conforme tabela 8.1: 2,3,9 | Compra Direta (repasso de alimentos) | 12.883,08 | COMPRA DIRETA | 12.883,08 |
| | | | | | | | Itaipu Binacional | - | ITAIPU BINACIONAL | - |
| | | | | | | Conforme tabela 8.2: 1,2,3,4,5,6,7, 8,9. | Recursos próprios (Allianz Mission no Brasil, Promoções e Eventos, Bazar, | 66.336,39 | Recursos próprios (Allianz Mission no Brasil, Promoções e Eventos, Bazar, | 66.336,399 |



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

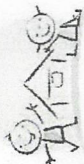
Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

| | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p> <ul style="list-style-type: none">- Desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania;- Promover palestras educativas e preventivas. | | assistente financeiro, serviços gerais | Justiça Federal, Alugueis e Locação, Doações Pessoa Física e Doações Pessoa Jurídica.) | Justiça Federal, Alugueis e Locação, Doações Pessoa Física e Doações Pessoa Jurídica.) |
| Area de Abrangência: Filadélfia, Pancera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros. | | | | | |
| Demonstração da forma de participação: As crianças e adolescentes são atendidos numa jornada de 4 horas/dia, em atividades conforme o cronograma que segue em anexo. As atividades são organizadas e distribuídas visando atender os interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, conforme os grupos; 6 e 7 anos Oficina da Criatividade 1; 8 e 9 anos Oficina da Criatividade 2, 10 a 11 anos Oficina da Criatividade 3 e 12 a 15 anos Oficina da Criatividade 4. Em cada atividade é realizado o acompanhamento e monitoramento de como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize. | | | | | |



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

10.1 PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO

| PROJETO | Público Alvo com faixa etária | Objetivos | Aquisições dos usuários | Capacidade de Atendimento | Período de duração | Demanda reprimida | Recursos Humanos | |
|----------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| | | | | | | | Função | Nº de Ordem |
| Famílias | Famílias das crianças e adolescentes atendidos | <ul style="list-style-type: none">- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;- Promover atividades que enriqueçam universo informacional, cultural das famílias, garantia da defesa dos direitos, desenvolvendo ações de promoção humana e social, possibilitando alternativas de inserção no mercado de trabalho;- Realizar entrevistas, visitas domiciliares, palestras, cursos, encaminhamentos, oficinas e acompanhar às famílias em situação de vulnerabilidade social. | <ul style="list-style-type: none">- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;- Ter acesso a ambiência acolhedora;- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. | 20 | Conforme Demanda | - | Assistente Social, coordenação pedagógica, nutricionista, educadores, administrador, auxiliar administrativo e serviços gerais | Conforme tabela 8.2: 1,2,3,4,5,6,7,8,9. Conforme tabela 8.1: 2,3,9 |

Área de Abrangência: Filadélfia, Pancera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.

Demonstração da forma de participação: Nos encontros com as famílias ocorrem discussões reflexivas, para que sintam-se compreendidas e fortalecidas na sua função protetiva e superação de suas dificuldades de convívio familiar. Com o ingresso das crianças e adolescentes no programa da entidade, a família participa de atividades desenvolvidas pelos mesmos, por meio de diálogo das ações realizadas no dia a dia na entidade; na escola, nos eventos culturais, os quais são estimulados a serem compartilhados com a família. As famílias são orientadas, encaminhadas aos serviços ofertados pela rede prestadora de serviços conforme necessidade de acessarem os demais programas, projetos e benefícios.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Panceira – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO

| Projeto | Público Alvo com faixa etária | Objetivos | Capacidade de Atendimento | Periodicidade | Recursos Humanos | |
|---------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| | | | | | Demanda reprimida | Nº de Ordem |
| Capacitação Dos Trabalhadores do SUAS | Trabalhadores do SUAS | <ul style="list-style-type: none">- Promover a capacitação de todos os trabalhadores envolvidos do Sistema Único de Assistência Social atuantes no Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda.- Promover capacitação num processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais;- Contribuir para o desenvolvimento do trabalhador, como profissional e como cidadão;- Capacitar o trabalhador com vistas à eficiência, à eficácia e à qualidade dos serviços prestados pela Instituição | 17 | Bimestral com todos trabalhadores e mensal com equipe técnica | Administrador, Assistente Social, Coordenador Pedagógica, Nutricionista, Assistente Administrativos, Serviços Gerais e Educadores. | Conforme tabela 8.2: 1,2,3,4,5,6,7,8,9. Conforme tabela 8.1: 2,3,9 |

Área De Abrangência: Na própria instituição e locais externos onde forem realizadas as capacitações.

Demonstração da forma de participação: A capacitação para os educadores deu-se bimestralmente nas reuniões de planejamento, onde foram inseridos textos, para estudo, ministrados pelos profissionais do corpo técnico da própria entidade. Ainda os educadores participaram das capacitações externas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou outros órgãos que contribuíam para a aquisição de conhecimento e consequente aprimoramento na qualidade dos serviços ofertados. A capacitação para a equipe técnica não ocorreu por falta de agenda.

Das capacitações é feito um relatório e arquivado em livro próprio da Política da Assistência Social.

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda
 Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –
 E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento



ALDEIA INFANTIL BETESDA

| EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO | | | | | | | | | | |
| Projeto | Público Alvo com faixa etária | Objetivos | Capacidade de Atendimento | Periodicidade | Demanda reprimida | Recursos Humanos | | | | |
| Monitoramento e avaliação do serviço | Crianças e adolescentes de 06-15 anos | - Monitorar e avaliar todas as ações desenvolvidas na Política de Assistência Social no Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda. | 10 | Mensal | - | <table border="1"> <tr> <th>Função</th> <th>Nº de Ordem</th> </tr> <tr> <td>Assistente Social, Coordenador Pedagógico, Assistente Administrativo e Educadores</td> <td>Conforme tabela 8.2: 1,2,3,4,5,6,7,8,9. Conforme tabela 8.1: 9</td> </tr> </table> | Função | Nº de Ordem | Assistente Social, Coordenador Pedagógico, Assistente Administrativo e Educadores | Conforme tabela 8.2: 1,2,3,4,5,6,7,8,9. Conforme tabela 8.1: 9 |
| Função | Nº de Ordem | | | | | | | | | |
| Assistente Social, Coordenador Pedagógico, Assistente Administrativo e Educadores | Conforme tabela 8.2: 1,2,3,4,5,6,7,8,9. Conforme tabela 8.1: 9 | | | | | | | | | |
| Área de Abrangência: crianças e adolescentes atendidos pela entidade | | | | | | | | | | |
| <p>Demonstração da forma de participação: Cada profissional faz o registro em ficha individual de acompanhamento de cada criança e adolescente atendido, para discussão nas reuniões de equipe e posterior encaminhamentos necessários. Em livro próprio faz-se o registro do conteúdo aplicado e registro mensal de freqüência.</p> <p>Será verificado se houve diminuição da ociosidade, da agressividade na sala de atividades coletivas e na família, construção de valores, desenvolvimento de competências e habilidades e se vínculos foram fortalecidos.</p> <p>Em reuniões mensais com a equipe, educadores, pedagoga, administrador, assistente social, são discutidos os problemas enfrentados na sala de atividades, aprendizagens ocorridas e levantamento de sugestões complementares à execução das ações.</p> | | | | | | | | | | |

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda
 Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –
 E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento



ALDEIA INFANTIL BETESDA

| EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|------------------|------------------------------------|-----------------------------------------|
| SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | | | | | | | | |
| PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO | | | | | | | | |
| Projeto | Público Alvo com faixa etária | Objetivos | Aquisições dos usuários | Capacidade de Atendimento | Período de realização | Recursos Humanos | | |
| | | | | | | Função | | |
| | | | | | | Nº de Ordem | | |
| MUSICALIZE | 6 a 15 anos | <ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Desenvolver o senso rítmico e acuidade auditiva; - Ampliar o gosto pela música; - Estimular o ritmo e a concentração; - Ouvir, comparar, reproduzir e diferenciar sons; - Reconhecer, apreciar e vivenciar seus trabalhos musicais e dos colegas; - Interpretar e apreciar produções musicais; - Conhecer e tocar instrumentos musicais; - Participar de um coral e realizar apresentações musicais nos eventos da instituição; - Oportunizar o acesso a iniciação de teoria musical. | <ul style="list-style-type: none"> - Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - Ter acesso a ambiente acolhedora; - Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; | 30 | Semanal | - | Coordenação Pedagógica, Educadores | Conforme tabela 8.2: 1,2,3,4,5,6,7,8,9. |
| Área de Abrangência: Filadélfia, Pancera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros. | | | | | | | | |
| Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize. | | | | | | | | |



ALDEIA INFANTIL BETSEDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancrea – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetseda.org.br – Site: aldeiabetseda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO

| Projeto | Público Alvo com faixa etária | Objetivos | Aquisições dos usuários | Capacidade de Atendimento | Periodicidade | Demanda reprimida | Recursos Humanos | | |
|---------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|-------------------|----------------------------------|--------------|-----|
| | | | | | | | Função | Nº de Ord em | |
| BANDA RÍTMICA | crianças de 6 anos | <ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã. - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Oportunizar a criança o acesso à elaboração de um instrumento musical; - Estimular a concentração e a socialização; - Inserir a criança no mundo musical sonoro; - Realizar apresentações com pequenas peças musicais em eventos da instituição; - Desenvolver a acuidade musical; - Ajudar na memória; - Estimular o ritmo a concentração. | <ul style="list-style-type: none"> - ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; - Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidade e limites. | 23 | Quinzenal | - | Educação/coorientação pedagógica | Coordenadora | 2,6 |

Área de Abrangeência: Filadélfia, Pancrea, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.

Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.

Handwritten signatures and initials:
 B, R, C, L, M, S, P, T, U, V, W, X, Y, Z



ALDEIA INFANTIL BETSEDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Panceria – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Handwritten signatures and initials.

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO

| Projeto | Público Alvo com faixa etária | Objetivos | Aquisições dos usuários | Capacidade de Atendimento | Período e duração | Recursos Humanos | | |
|-------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| | | | | | | Função | Nº de Ordem | |
| CLUBE DA LETTURA – BIBLIOTECA | Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | <ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Proporcionar e incentivar a criança e o adolescente o gosto pela leitura; - Disponibilizar literatura diversificada para crianças e adolescentes; - Criar um ambiente favorável à leitura; - Fazer do momento da leitura um ato de prazer. | <ul style="list-style-type: none"> - ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; | 92 | Semanal | - | Assistente Social, Coordenador Pedagógico, Assistente Administrativo e Educadores | Conforme tabela 8.2: 1.2,3,4,5,6,7,8,9. Conforme tabela 8.1: ,9 |

Área de Abrangência: Filadélfia, Panceria, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.

Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetseda.org.br – Site: aldeiabetseda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

(Handwritten signatures and initials)

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO

| Projeto | Público Alvo com faixa etária | Objetivos | Aquisições dos usuários | Capacidade de Atendimento | Periodicidade de | Demanda repitada | Recursos Humanos | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------|
| | | | | | | | Função | Nº de Ordem |
| PROJETO INFORMÁTICA | Criança e adolescentes 06 a 15 anos | <ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Oportunizar a criança e ao adolescente a compreensão e o manuseio do computador e seus diferentes programas. - Identificar e nomear as partes do computador. - Saber criar pastas, documentos e salvar os mesmos. - Utilizar as diversas ferramentas dos diferentes programas do Windows. - Saber acessar a internet. | <ul style="list-style-type: none"> - ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; | 80 | Semanal | - | Educadores / Coordenador Pedagógico | Conforme tabela 8.2: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9. |
| Área de Abrangência: Filadélfia, Pancera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros. | | | | | | | | |
| Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize. | | | | | | | | |



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br

CNP.J: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO

| Projeto | Público Alvo com faixa etária | Objetivos | Aquisições dos usuários | Capacidade de Atendimento | Periodicidade | Densidade | Recursos Humanos | |
|---------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------|-------------------------------------|-----------------------------------------|
| | | | | | | | Função | Nº de Ordem |
| MOMENTO DAS TAREFAS | 6 a 15 anos | <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Facilitar à criança e ao adolescente o conhecimento de si e a confiança de suas capacidades; - Proporcionar um tempo para a realização das tarefas escolares e estudo dos conteúdos ministrados em sala de aula; - Auxiliar a criança e o adolescente em suas dificuldades; - Oportunizar o acesso à pesquisa para a resolução das tarefas escolares. | <ul style="list-style-type: none"> - Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites. | 80 | Diárias | - | Educadores / Coordenador Pedagógico | Conforme tabela 8.2: 1,2,3,4,5,6,7,8,9. |

Área de Abrangência: Filadélfia, Pancera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.

Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetseda.org.br – Site: aldeiabetseda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

ALDEIA INFANTIL BETSEDA

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO

| Projeto | Público Alvo com faixa etária | Objetivos | Aquisições dos usuários | Capacidade de Atendimento | Período de duração | Demanda repitada | Recursos Humanos | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | | | | Função * | Nº de Ordem |
| REFLEXÕES DIARIAS | 6 a 15 anos | <ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Transmitir à criança e ao adolescente, o amor, o respeito, a solidariedade, o companheirismo e o perdão; - Incentivar a criança e o adolescente a por em prática os ensinamentos aprendidos em cada reflexão; - Ensinar os valores morais, sociais e éticos. | Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; | 80 | Diária | - | Educadores, coordenador pedagógico, administrador, assistente administrativo, assistente social. | Conforme tabela 8.2: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9. Conforme tabela 8.1: 2, 3, 9 |
| <p>Área de Abrangência: Filadélfia, Pancera, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.</p> <p>Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.</p> | | | | | | | | |



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Panceria – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetseda.org.br – Site: aldeiabetseda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO

| Projeto | Público Alvo com faixa etária | Objetivos | Aquisições dos usuários | Capacidade de Atendimento | Periodicidade de | De man da repr imid ^a | Recursos Humanos | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|
| | | | | | | | Função | Nº de Ordem |
| MÃOS QUE FAZEM | 06 a 15 anos | <ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Proporcionar a criança e ao adolescente a oportunidade de ter um tempo de atividade ocupacional com atividades manuais. - Desenvolver a criatividade e a coordenação motora fina. - Motivar a concentração. - Oportunizar o acesso a diferentes materiais, para uso de atividades manuais. | Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; | 80 | Semanal * | - | Educadores / Coordenador Pedagógico | Conforme tabela 8.2: 1,2,3,4,5,6,7,8,9. |
| Área de Abrangência: Filadélfia, Panceria, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros. | | | | | | | | |
| Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize. | | | | | | | | |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancrea – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetseda.org.br – Site: aldeiabetseda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO

| Projeto | Público Alvo com faixa etária | Objetivos | Aquisições dos usuários | Capacidade de Atendimento | Periodicidade | De man da repr imi da | Recursos Humanos | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| | | | | | | | Função | Nº de Ordem |
| CONVIVER - ESTATUT ODA CRIANÇA EDO ADOLESC ENTE | 6 a 15anos | <ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Propiciar às crianças e adolescentes a vivência dos direitos preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente; - Divulgar os direitos e os deveres da criança e do adolescente; - Promover atividades que desenvolvam a socialização, as habilidades, a criatividade, a espontaneidade e a solidariedade. | Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania. | 80 | Semanal | - | Educadores, assistente social, coordenador pedagógico. | Conforme tabela 8.2: 1,2,3,4,5,6,7,8,9. Conforme tabela 8.1: 9 |
| Área de Abrangência: Filadélfia, Pancrea, Santa Clara 2, Canaã, Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cerâmica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros. | | | | | | | | |
| Demonstração da forma de participação: as crianças e adolescentes são acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como está o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participação, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize. | | | | | | | | |



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Dirinz, 320 – Jardim Pancrea – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetseda.org.br – Site: aldeiabetseda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscric o  o Estadual: Isento

EIXO DE PROTEC O: PROTEC O SOCIAL B SICA

SERVIC O: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

PROGRAMA: PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO

| Projeto | P blico Alvo com faixa et ria | Objetivos | Aquisi es dos usu rios | Capacidade de Atendimento | Pericuidade | Demanda representada | Recursos Humanos | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|
| | | | | | | | Fun o | N  de Ordem |
| ATIVIDADES ESPORTIVAS | 6 a 15 anos | <ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar a amplia o do universo informacional, art stico e cultural das crian as e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua forma o cidad . - Assegurar espa os de refer ncia para conv vio grupal, comunit rio e social e o desenvolvimento de rela es de afetividade, solidariedade e respeito m tuo; - Proporcionar aos atendidos momentos prazerosos atrav s das brincadeiras, jogos e atividades contribuindo com o desenvolvimento saud vel, atrav s da atividade f sica de forma l dica com o trabalho em grupo incentivando tamb m a coopera o. - Desenvolver atividades que administrem a competi o de forma sadia com jogos e brincadeiras que possibilitem a crian a e o adolescente, o interagir com os colegas aprendendo a perder e ganhar aceitando as regras e os desafios dos jogos. - Melhorar o desenvolvimento corporal atrav s dos movimentos necess rios para a realiza o de cada atividade desenvolvendo a coordena o motora ampla. - Despertar habilidades para desportos espec ficos. | Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifesta es art sticas e culturais do territ rio e da cidade. Vivenciar experi ncias que contribuam para o fortalecimento de vinculos familiares e comunit rios. | 80 | Secund ria | - | Educadores / Coordenador Pedag gico | Conforme tabela 8.2: 1,2,3,4,5,6,7, 8,9. |
| <p>Area de Abrang ncia: Filad lfia, Pancrea, Santa Clara 2, Cana , Parizotto, Vila Becker, Industrial, Linha Cer mica Prata, La Salle, Santa Maria, Centro entre outros.</p> | | | | | | | | |
| <p>Demonstra o da forma de participa o: as crian as e adolescentes s o acompanhadas e monitoradas na atividade relacionada ao projeto, verificando como est  o desenvolvimento das potencialidades, talentos e habilidades, estimulando a participa o, a afetividade, o respeito e a solidariedade e que a aprendizagem se concretize.</p> | | | | | | | | |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

11. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS/PARCERIAS

Para o desenvolvimento de seus trabalhos a entidade conta com parcerias, como:

ALLIANZ MISSION NO BRASIL – fundadora da Instituição.

MISSÃO EVANGÉLICA INDEPENDENTE DO BRASIL – proprietária e assessora da Instituição.

EDUCAÇÃO - através da Secretaria Municipal da Educação a qual presta assessoria quanto a educação formal.

SAÚDE – com a disponibilidade sempre estendida a entidade, através de palestras, com profissionais na área de saúde, especialmente dentistas.

ASSISTÊNCIA SOCIAL – prestando assessoria, sanando as dúvidas pertinentes a questão dos serviços ofertados, convênios e documentação da entidade.

JUSTIÇA FEDERAL – encaminhamento de apenados para a prestação de serviços à comunidade.

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – prestando os esclarecimentos referentes a documentação na área educacional.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE – estagiários de Serviço Social, que desenvolvem ações na área social.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - PUC – estagiários que atuam no Projeto Comunitário na entidade desenvolvendo diversas ações comunitárias.

SESC MESA BRASIL – repasse de alimentos para as famílias atendidas.

12. ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DOS USUÁRIOS

12.1. Quantos usuários foram integrados no serviço no ano que se encerrou?

Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 15 anos – 109

Considerada a atualização das informações para a matrícula dos usuários.

12.2. Quantos usuários foram desligados do serviço no ano que se encerrou?

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Proteção Social Básica – Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 15 anos - 22

12.3 Quais foram os principais motivos dos desligamentos?

- () superação da condição de vulnerabilidade (x) mudança de endereço
 () problemas de saúde () morte
 () não cumprimento das normas do Serviço (x) outros – não adesão, idade.

13. O CRONOGRAMA DE TRABALHO POR PERÍODO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO FOI EXECUTADO NA ÍNTEGRA OU OCORRERAM MODIFICAÇÕES DURANTE O PERÍODO DE EXECUÇÃO? JUSTIFIQUE SE NECESSÁRIO.

As aulas de música foram parcialmente executadas por falta de professor de música.

14. CAPACITAÇÃO E PLANEJAMENTO DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.1 Existe participação de representantes da Entidade/Equipamento/Programa em capacitações ofertadas por agentes externos? Quais?

| PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Participação dos profissionais em qualificação: | Cursos, Seminários, Capacitações |
| Assistente Social, Coordenador Pedagógico, Educadores, Professor de Projetos, Merendeira, Nutricionista, Cozinheira, Merendeira, Serviços gerais | Lei Lucas - Primeiros Socorros |
| Assistente Social, Coordenador Pedagógico, Educadores, Professor de Projetos, Merendeira, Nutricionista, Cozinheira, Merendeira, Serviços gerais | Lei 8069 - Estatuto da Criança e do Adolescente |
| Assistente Social, Coordenador Pedagógico, Educadores, Professor de Projetos | Capacitação sobre como identificar sinais de possíveis agressões psicológicas com acadêmicas do Curso de Psicologia da PUC |
| Assistente Social, Coordenador Pedagógico, Educadores, Assistente Administrativo | Eixos norteadores do SCFV |
| Assistente Social, Coordenador Pedagógico, Educadores, Professor de Projetos, Merendeira, Nutricionista, Cozinheira, Merendeira, Serviços gerais | Escuta Especializada - realizada pelas acadêmicas de Psicologia da PUC |
| Assistente Social | Reunião sobre Nota Paraná |

[Handwritten signatures and initials]



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Assistente Social, Coordenador Pedagógico,
Educadores, Assistente Administrativo

Treinamento sobre o Sistema IDS

14.2. É realizado capacitação e Planejamento aos funcionários pela Entidade/Equipamento/Programa?

Sim, bimestralmente são ofertadas capacitações e o planejamento das ações a serem desenvolvidas ocorre mensalmente onde são discutidos temas relevantes a melhoria e aprimoramento do trabalho, com a equipe técnico pedagógico e demais funcionários.

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – realiza-se a avaliação do percurso socioeducativo, este ocorre em equipe, neste momento é analisada a execução do serviço, identificando potencialidades e dificuldades e quando necessário mudança de estratégias.

O planejamento é realizado objetivando a participação dos usuários, realiza-se a documentação da participação por meio de registro mensal de atendimento - RMA, conforme Nota Técnica nº 04/2020 da Vigilância Socioassistencial, em ficha própria dos educadores, realiza-se a análise das estratégias adotadas objetivando a verificação dos resultados obtidos, o objetivo de acompanhar os usuários, bem como a construção de um banco de dados dos atendimentos realizados.

Toledo, 13 de março de 2025.

JOSE ALVES DE
SOUZA:603009739
34

Assinado de forma digital por
JOSE ALVES DE
SOUZA:60300973934
Dados: 2025.03.14 14:04:25
-03'00'

JOSE ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE

RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO
TÉCNICO RESPONSÁVEL



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

16. REFERENCIAS

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Lei nº8069/90. Brasília. DF

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BRASIL, 2005.

GUIA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA – SUAS nº1, 2005.

NORMA OPERACIONAL BÁSICA 01/2005 – SUAS, mar/2005.

PROJETO CRAS, Toledo, 2006.

RESOLUÇÃO Nº 109 de 11 de novembro de 2009. TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

RESOLUÇÃO Nº 01 de 21 de fevereiro de 2013. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.** Brasília, 2010.

BRASIL. Decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007. **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal .**

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.** Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Perguntas frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).** Brasília, 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** (Reimpressão 2014). Resolução CNAS, nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília: MDS, CNAS, 2014.

Handwritten signatures and initials, including the name "Leonora" at the bottom.



Ofício nº 16/2025

Toledo, 25 de abril de 2025.

Ao

Ministério da Educação

Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres)

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 1º andar- Bairro Cívico Administrativo, Cep: 70047-900 -
Brasília/ DF

ASSUNTO: Entrega do Relatório de Execução das Atividades e Plano Anual de Atendimento.

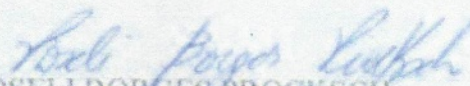
INTERESSADO: Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda - CNPJ 75.951.285/0001-45

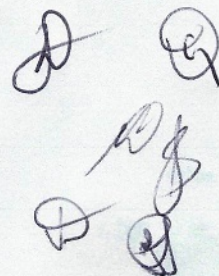
Ao Senhor (a) Secretário (a) de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

Pelo presente ofício, o **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**, CNPJ Nº 75.951.285/0001-45, com base no artigo 38 da Lei Complementar Nº 187/2021 e art. 65 do Decreto 11.791/2023, vem encaminhar a Vossa Senhoria, o **Relatório de Execução das Atividades do exercício de 2024 e Plano Anual de Atendimento para o ano subsequente.**

Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente,


ROSELI BORGES PROCKSCH
CPF: [REDACTED]
Presidente



eleonor



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES 2024

1. IDENTIFICAÇÃO

Mantenedora: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**

CNPJ: 75.951.285/0001-45

Endereço: Rua Leon Diniz, 320 Jardim Pancera, Toledo-PR, CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br

www.aldeiabetesda.org.br

Mantida: **ESCOLA BETESDA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

CNPJ: 75.951.285/0001-45

Endereço: Rua Leon Diniz, 320 Jardim Pancera, Toledo-PR, CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br

2. HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda é registrado como pessoa jurídica de direito privado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Toledo/PR. sob nº 231 às folhas 236 do Livro de Pessoa Jurídica em 16 de janeiro de 1973, com última alteração estatutária registrada no mesmo Cartório em 05 de abril de 2024, averbação nº 63.

A entidade é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, com forma de Associação de natureza civil, de caráter educacional, assistencial e cultural, com atuação preponderante na área de Educação.

No ano de 1977, a Instituição passou a atender em regime de Creche e Pré-escola crianças de zero a 6 anos. Estas recebiam atendimento em período integral e de maneira gratuita, durante o período em que permaneciam na Instituição recebiam amparo, alimentação e educação.

[Handwritten signatures and initials]



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Em 1986, iniciou-se o trabalho que visava atender crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos no período de contraturno escolar.

Com a mudança na Política de Assistência Social, algumas alterações tornaram-se necessárias, em conformidade com legislação do Sistema Único de Assistência Social, Lei nº 12.435 de 2011, adequando-se assim ao serviço nacionalmente tipificado na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, atendendo crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Desde 2007, adequando-se a legislação municipal, passou-se a atender as crianças de zero a 5 anos na modalidade Creche e Pré-Escola.

Com a necessidade de ampliar recursos financeiros para a manutenção dos trabalhos, no ano de 2013 iniciou-se na modalidade particular para alunos na Educação Infantil.

No ano de 2018, por meio da Resolução 4275 de 13/09/2018, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, foi concedida autorização para a oferta do Ensino Fundamental (anos iniciais). Em 2019 passou a atender também na modalidade do Ensino Fundamental (anos iniciais).

Atualmente o atendimento corresponde a modalidade da Educação Infantil - Creche e Pré-escola para crianças de zero a cinco anos, e no Ensino Fundamental (anos iniciais) atendimento de 1º ao 5º ano e Contraturno Escolar.

Na área da Assistência Social o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda atua na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes com idade de 6 a 15 anos.

2.1. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Toledo.

2.2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Para cumprir as suas finalidades, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda pode dentro das suas possibilidades:

- Oferecer e desenvolver a Educação Básica, compreendida na educação infantil (creche e pré-escola), ensino fundamental e ensino médio;



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetsda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

- Promover a Assistência Social, com atendimento de forma gratuita, planejada, continuada e permanente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos;
- Promover atividades e finalidades de relevância pública e social (Inciso I art. 33 Lei 13.019);
- Integrar e dinamizar as ações da comunidade, aprimorando-as para que sejam agentes de seu próprio desenvolvimento, em estreita colaboração com órgãos do poder público;
- Integrar e fortalecer os valores de ordem social, moral e cultural, que coincidem e fomentem a dignificação do grupo humano;
- Promover a proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescência e ao idoso;
- Promover atividades culturais;
- Promover atividades ocupacionais e de acompanhamento escolar;
- Promover atividades esportivas e recreativas;
- Promover atividades de comunicação social, cursos, encontros, palestras, conferências, congressos, seminários e simpósios;
- Promover cursos profissionalizantes e de qualificação profissional;
- Promover a integração ao mercado de trabalho;
- Desenvolver ações preventivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos no tocante à violência e drogas;
- Desenvolver ações de reinserção social aos adolescentes, jovens e adultos em conflito com a lei;
- Promover ações do voluntariado, conforme a Lei 9608/98;
- Promover a educação ambiental e preservação dos recursos naturais, em conformidade com a Lei 9795/99 – Lei da Educação Ambiental.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No que se refere as modalidades de atendimento relatamos que a Instituição atua na Educação – Escola Betesda, Educação Infantil e Ensino Fundamental, Anos Iniciais e na

[Handwritten signatures and initials]



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Assistência Social na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvendo ações dentro das respectivas áreas, conforme relatamos a seguir.

3.1 ATIVIDADE EDUCACIONAL

A Escola Betesda como instituição de ensino, busca oferecer um ensino de qualidade, permitindo a entrada e permanência das crianças na Educação nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais. As atividades desenvolvidas, tem como objetivo proporcionar uma experiência significativa e prazerosa no ambiente escolar, bem como, permitir o envolvimento da criança com novas oportunidades e vivências, contribuindo para o seu desenvolvimento de forma integral.

A Escola, busca por meio de suas práticas envolver a família e a comunidade escolar, compreendendo que o ensino de qualidade, possibilita a criança ser o centro da educação despertando desde cedo nos estudantes, a reflexão, o interesse e a capacidade de influenciar positivamente na sociedade da qual faz parte. Os princípios norteadores da ação escolar, estão ligadas a cosmovisão cristã, compreendendo que a responsabilidade e o conviver, devem estar baseadas no relacionamento com Deus com o próximo e consigo mesmo, buscando assim, essa reflexão nas atividades e experiências desenvolvidas no ambiente escolar.

Durante o ano letivo, desenvolve-se a aquisição e ampliação das competências e habilidades, previstas na Base Nacional Comum Curricular, documento de caráter normativo, norteador para o trabalho do professor. Este documento é organizado e estruturado com base em Competências a serem desenvolvidas no ambiente escolar, asseguradas pelos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, dividida em Campos de Experiências que compreendem cada área do conhecimento e objetivos da aprendizagem, da Educação Infantil ao Ensino Fundamental Anos Iniciais. Abaixo elencamos as competências desenvolvidas com as crianças em 2024.

Na **Educação Infantil**, as atividades promoveram o desenvolvimento infantil em sua totalidade, contribuindo para a construção da identidade da criança e atendendo as necessidades básicas de cada faixa etária. Neste contexto, o trabalho realizado com as crianças buscou desenvolver atividades e práticas pedagógicas, possibilitando experiências significativas, observando as competências previstas em cada campo contemplado na BNCC, sendo eles, O

[Handwritten signatures and initials]



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Eu, o Outro e o Nós; Corpo, Gesto e Movimentos; Traços, Sons Cores e Formas; Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação; Espaço, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.

O **Ensino Fundamental**, como nível da Educação Básica, tem como objetivo principal, desenvolver as múltiplas áreas do conhecimento e a formação do cidadão, esta etapa de ensino vivenciou as práticas de ensino aprendizagem a partir das disciplinas previstas na matriz curricular da Escola Betesda, como, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Linguagens e Códigos e Educação Socioemocional.

Oportunizando o desenvolvimento integral da criança, a Escola conta com o apoio de atividades planejadas e desenvolvidas em sala de aula ou fora dela, como musicalização, biblioteca, informática, recreação, horta, dentre outros. Os projetos são elaborados e desenvolvidos como ações que possibilitam a interação da criança com a construção de novos conhecimentos, com base no mundo letrado, criatividade e contato com o meio ambiente.

3.1.1. PÚBLICO ALVO

Oferta de 18 (dezoito) bolsas integrais (100%) em tempo integral e 04 (quatro) bolsas integrais (100%) em período regular, direcionadas para alunos cuja renda bruta mensal familiar per capita não exceda o valor de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salário mínimo.

3.2. ATIVIDADE SOCIAL

As atividades sociais realizadas no Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, em sala de aula ocorrem na interação e socialização entre todos os 157 alunos atendidos e especificamente aos 22 alunos bolsistas atendidos e suas famílias; compreendem visitas domiciliares, atendimento social individualizado, orientações, encaminhamentos conforme demanda a realidade social de cada família, trabalhos em grupos, palestras e cursos que estimulem e promovam a equidade e emancipação social dos mesmos.

Citamos ainda o trabalho realizado na Assistência Social pela Instituição, Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, este compreende o atendimento diário a 80 crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cujo perfil corresponde a público que se encontre em situação de vulnerabilidade social com preferência a quem possui inscrição no Cadastro Único.

(Handwritten signatures and initials)
 Cleston



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são realizadas atividades que promovam a convivência e o fortalecimento de vínculos, por meio de projetos diversos englobando arte, música, esporte, recreação, apoio escolar e protagonismo juvenil.

3.2.1. PÚBLICO ALVO

O público alvo no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos corresponde 80 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

4. RELATÓRIO SINTÉTICO DE ALUNOS MATRICULADOS, PAGANTES E DE BOLSAS DE ESTUDO

| Educação Básica | Quantidade | Valores |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| Número de alunos matriculados | 157 | 2.112.498,69 |
| Bolsas integrais com perfil socioeconômico da Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021 | 4 | 33.072,00 |
| Bolsas integrais e em tempo integral com perfil socioeconômico da Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021 | 18 | 279.072,00 |

5. FONTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos financeiros para prover a gratuidade ofertada são oriundos das receitas de anuidades, parcerias/convênios firmados entre a entidade e órgãos públicos ou privados e doações de pessoas físicas e jurídicas.

Toledo, 25 de abril de 2025.

Roseli Borges Procksch
ROSELI BORGES PROCKSCH
 Presidente
 CPF: [REDACTED]

[Handwritten signatures]

Escola Betesda divulga edital de concessão de bolsas de estudo

EDUCAÇÃO

Por **Jornal Do Oeste**

Publicado em **06/09/2024 - 17:00**

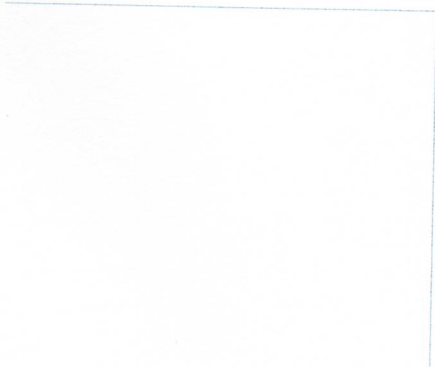
Atualizado em **20/12/2024 - 11:02**



Escola Betesda/Divulgação

Encerra no dia 10 de setembro, o período para entrega da documentação exigida no Edital Nº 01/2024 para seleção de alunos para concessão de bolsas de estudo para o ano letivo de 2025 da Escola Betesda. Para concorrer as bolsas é preciso atender as especificações apresentadas no Edital.

O edital visa normatizar e estabelecer os critérios para realizar a inscrição de alunos que desejam ingressar na Escola Betesda com obtenção de bolsa de estudo integral ou parcial, bem como, informar o cronograma para seleção e convocação dos alunos contemplados, pelo Edital, na Escola Betesda para Educação Infantil e Ensino Fundamental.



Handwritten signatures and initials, including the name 'Eleonor G'.

Leia mais sobre:

toledo



Jornal Do Oeste

Handwritten signatures and initials:
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z
aa
bb
cc
dd
ee
ff
gg
hh
ii
jj
kk
ll
mm
nn
oo
pp
qq
rr
ss
tt
uu
vv
ww
xx
yy
zz
AAA
BBB
CCC
DDD
EEE
FFF
GGG
HHH
III
JJJ
KKK
LLL
MMM
NNN
OOO
PPP
QQQ
RRR
SSS
TTT
UUU
VVV
WWW
XXX
YYY
ZZZ
111
222
333
444
555
666
777
888
999
000
+
-
=



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 03/2024-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal Nº 2.026/10 e com fundamento no Parecer Nº 012/2019 e na Deliberação Nº 002/2019 do Conselho Municipal de Educação de Toledo, e nos termos do Parecer nº 001/2024 – CME/Toledo, aprovado em 14 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidades Creche e Pré-escola, da Escola Betesda, Educação Infantil e Ensino Fundamental, com sede na rua Bezerra de Menezes, nº 719, Bairro Jardim Pancera, nesta cidade de Toledo/PR.

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 (cinco) anos, a contar retroativamente de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 3º Convalidar os atos administrativos anteriores a emissão do Parecer nº 001/2024 – CME/Toledo, nos termos da Lei e das Normas Complementares do SME/Toledo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 320/2022

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Aprova a renovação de programas não-governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **28 de maio de 2025**, às **08h15min**, presencial, no Centro da Juventude do **Jardim Coopagro**, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro:

Considerando a Resolução nº 19/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para inscrição ou renovação de programas governamentais e de não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação de programas não-governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná.

Art. 2º - Ficam inscritos os seguintes programas executados pela entidade não-governamental Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, CNPJ nº 75.951.285/0001-45, com validade de 2 anos:

a) Programa Educação Infantil;

b) Programa Ocupacional Alternativo – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

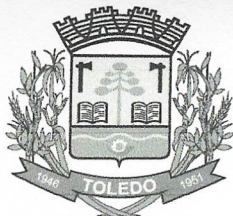
Art. 3º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 28 de maio de 2025.

IRES DAMIAN SCUZZIATO

Presidente do CMDCA

Gestão 2023-2025


**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**
RESOLUÇÃO N.º 35 de 04 de SETEMBRO de 2024.
**Delibera pela aprovação de manutenção de
inscrição do Centro Social e Educacional
Aldeia Infantil Betesda, no CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Rosiany Favareto, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de setembro de 2024**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretária Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR

Considerando a Resolução nº 16, de 03 de abril de 2024 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** executado pela Entidade **Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**, CNPJ nº 75.951.285/0001-45, o qual oferta o seguinte Programa e seus Projetos(s):

I – Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

II - Programa: Programa Ocupacional Alternativo.

III - Projetos: 1) Famílias - Fortalecendo Vínculos; 2) Capacitação dos Trabalhadores do SUAS; 3) Monitoramento e Avaliação do Serviço; 4) Musicalize; 5) Alimentação Saudável; 6) Teatro e Dança; 7) Viajando no Conhecimento 8) Momento das Tarefas; 9) Banda Rítmica; 10) Brincando com Ciências; 11) Reflexões Diárias: Exercitando o Intelecto; 12) Oficina das Emoções; 13) Mãos que fazem; 14) Conviver; 15) Atividades Esportivas e Recreativas; 16) Empreendedorismo Social e Educação Financeira.

Art. 2º - O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, inscrito sob o número **006** tem validade indeterminada conforme o Artigo 18 da Resolução nº 16/2024-CMAS e está em regular funcionamento.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 4 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
ROSIANY FAVARETO
 Data: 05/09/2024 08:34:45-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSIANY FAVARETO
 Presidente do CMAS
 Gestão 2024-2026

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
 Avenida Maripá, nº 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR
 Telefone: (45) 3196-2501 e-mail: cmastoledopr@yahoo.com.br

[Handwritten signatures and initials]

Alcimon


Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

ANEXO 05
**FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 RECURSOS HUMANOS COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATUAR NA
 PROPOSTA DO OBJETO**

| NOME | CARGO | FORMAÇÃO | VÍNCULO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|---------|-----------------------|
| 1. ADRIANA APARECIDA GONÇALVES PINHEIRO | PROFESSORA | PEDAGOGIA | CLT | 44H |
| 2. ADRIANA JESSICA DE LIMA | INSTRUTORA DE CONTRATURNO | PEDAGOGIA EM CURSO | CLT | 22H30 |
| 3. ALINE APARECIDA FERMINO DOS SANTOS | PROFESSORA | PEDAGOGIA | CLT | 44H |
| 4. ANA GABRIELA CONSORTE | PROFESSORA | PEDAGOGIA | CLT | 44H |
| 5. ANALU MARQUES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | TEOLOGIA | CLT | 44H |
| 6. ANDREIA FOGAÇA DE MOURA | SERVIÇOS GERAIS | ENSINO MÉDIO | CLT | 22H |
| 7. ANGELA MARIA DA SILVA ROCHA | EDUCADORA SOCIAL | SERVIÇO SOCIAL | CLT | 22H |
| 8. ANNA PAULA ZABLOCKI | PROFESSORA | PEDAGOGIA | CLT | 25H |
| 9. ANTONIA FELICIANA DA ROCHA OLIVEIRA | PROFESSORA | PEDAGOGIA | CLT | 22H30 |
| 10. AUREA PEDROSA DO NASCIMENTO PEREIRA | MERENDEIRA | ENSINO MÉDIO | CLT | 22H |
| 11. BEATRIZ SOARES DA ROSA | SERVIÇOS GERAIS | ENSINO MÉDIO | CLT | 44H |
| 12. CARINE DE OLIVEIRA ROCHA | PROFESSORA | PEDAGOGIA | CLT | 44H |
| 13. CAROLINA ANDREA STROHER BRITO | ESTAGIÁRIA | PEDAGOGIA EM CURSO | ESTAGIO | 30H |
| 14. CLAUDINEIA SILVA DE OLIVEIRA VANZELLA | EDUCADORA SOCIAL | PEDAGOGIA | CLT | 22H |
| 15. CLEONICE DOS SANTOS DIAS DO PRADO | COZINHEIRA | ENSINO MÉDIO | CLT | 22H30 |
| 16. CLEONISSE FELICIANO DA SILVA | BIBLIOTECARIA | BIBLIOTECARIA | CLT | 4h |
| 17. CRISTHIANE SIMONE GALVAO DE ARAUJO GOETTEMES | NUTRICIONISTA | NUTRIÇÃO | CLT | 22H |
| 18. CRISTIANA SEHN | PROFESSORA | PEDAGOGIA | CLT | 44H |
| 19. DANIELE CRISTINA RODRIGUES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ENSINO MÉDIO | CLT | 22H |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

| | | | | |
|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|---------|-------|
| 20. DANIELLA SILVA DOS SANTOS SAKSE | PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA | CLT | 10H |
| 21. DEISE FERNANDA SEIBERT SIBIONI | PROFESSORA | PEDAGOGIA | CLT | 22H30 |
| 22. EDIANE LARA NOVAKOSKI | INSTRUTORA DE CONTRATURNO | PEDAGOGIA EM CURSO | CLT | 30H |
| 23. EDUARDO ERMINIO MARIN | AUX DE ZELADOR | TEOLOGIA | CLT | 44H |
| 24. ELAINE CARVALHO DE SOUZA | PROFESSORA | PEDAGOGIA | CLT | 22H30 |
| 25. ELIANE CRISTINA ALVES | PROFESSORA | PEDAGOGIA | CLT | 44H |
| 26. ELISA FOLMER BOHNEN | PROFESSORA | PEDAGOGIA | CLT | 44H |
| 27. ELLEN CARDOSO PEREIRA | PROFESSORA | PEDAGOGIA | CLT | 44H |
| 28. ERINEU BOHRER | PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA | CLT | 10H |
| 29. ESTHER SUELEN BUCHHOLZ SOGA | PROFESSORA | PEDAGOGIA | CLT | 44H |
| 30. EVELYN FERNANDA SARAIVA | ESTAGIÁRIA | CURSANDO ENSINO MÉDIO | ESTAGIO | 6H |
| 31. FLAVIA VITORIA RAHUN | ESTAGIÁRIA | CURSANDO PEDAGOGIA | ESTAGIO | 6H |
| 32. FRANCIELI STOVSKI | PROFESSORA | PEDAGOGIA | CLT | 44H |
| 33. GABRIELLA LAIS TOBALDINI | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | RECURSOS HUMANOS | CLT | 44H |
| 34. HEMILLY VITORIA SARTORI STASIAK | ESTAGIÁRIA | CURSANDO PEDAGOGIA | ESTAGIO | 6H |
| 35. IOLANDA TEREZINHA SOARES | PROFESSORA | PEDAGOGIA | CLT | 44H |
| 36. JECIELY ILDEFONSO DE OLIVEIRA | PROFESSORA DE LINGUA INGLESA | LETRAS | CLT | 06H30 |
| 37. JESSICA DAIANE DA SILVA REIS | ESTAGIÁRIA | CURSANDO PEDAGOGIA | ESTAGIO | 6H |
| 38. JÉSSICA MARA VILAS BOAS DA SILVA | ANALISTA COMERCIAL E MARKETING | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | CLT | 44H |
| 39. JOSE AGOSTINHO RICCI | ZELADOR | TEOLOGIA | CLT | 44H |
| 40. JULIA PRETTI DE BARROS | EDUCADORA SOCIAL | ENSINO MÉDIO | CLT | 22H |
| 41. JULIANA APARECIDA DE SANT ANA | PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA | CLT | 22H30 |
| 42. KARINE DALLA COSTA | PROFESSORA | PEDAGOGIA | CLT | 44H |
| 43. KAUANA DE OLIVEIRA | ESTAGIÁRIA | PEDAG. EM CURSO | ESTAGIO | 30H |
| 44. LEIVA MEGA DE MAEDA | ESTAGIÁRIA | PEDAGOGIA EM CURSO | ESTAGIO | 30H |
| 45. LIANARA BACKES LIMA | ESTAGIÁRIA | PEDAGOGIA EM CURSO | ESTAGIO | 30H |
| 46. LIDIA NEUMANN SCHEWE CORSINO | COORDENADORA | PEDAGOGIA | CLT | 22H |

[Handwritten signatures and initials]


Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

| | | | | |
|---------------------------------------------|------------------------------|--------------------|---------|------|
| 47. LOURDES APARECIDA REIS | AUXILIAR DE LIMPEZA | ENSINO MÉDIO | CLT | 44H |
| 48. MANUELLA DE AZEVEDO MANNRICH | ESTAGIÁRIA | LETRAS | ESTAGIO | 20H |
| 49. MARIA CLAUDETE DE OLIVEIRA MELO | ZELARODA | ENSINO MEDIO | CLT | 44H |
| 50. MARIA EDUARDA NOLL | ESTAGIÁRIA | CURSANDO PEDAGOGIA | ESTAGIO | 6H |
| 51. MARIA EDUARDA SILVA KLIMCZUK | ESTAGIÁRIA | PEDAGOGIA EM CURSO | ESTAGIO | 30H |
| 52. MARINA COUTINHO ANTES DA ROCHA | EDUCADORA SOCIAL | PEDAGOGIA | CLT | 22H |
| 53. MONICA VIVIANE DE RAMOS BATTISTI | ASSISTENTE FINANCEIRA | | CLT | 44H |
| 54. OLGA ARDENGE BERNARDELLI | SERVIÇOS GERAIS | ENSINO MÉDIO | CLT | 44H |
| 55. PAOLA HENRIQUE DA SILVA | PROFESSORA | PEDAGOGIA | CLT | 44H |
| 56. RAQUEL RODRIGUES CARDOSO KRUPINSKI | PROFESSORA | PEDAGOGIA | CLT | 44H |
| 57. RAQUEL VIEIRA DE CAVALHO | PROFESSORA DE LINGUA INGLESA | LETRAS | CLT | 11H |
| 58. RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO | ASSISTENTE SOCIAL | SERVIÇO SOCIAL | CLT | 22H |
| 59. ROBERTA BATTISTI | AUXILIAR DE LIMPEZA | RADIOLOGIA | CLT | 44H |
| 60. ROBERTO RABELLO PEREIRA | PROFESSOR DE MÚSICA | MÚSICA | CLT | 22H |
| 61. SANDRA APARECIDA ROBERTO | EDUCADORA SOCIAL | PEDAGOGIA | CLT | 22H |
| 62. SILVANA REGINA PADILHA | PROFESSORA | PEDAGOGIA | CLT | 25H |
| 63. SUELAINÉ CRISTHINA FELDKIRCHER DA COSTA | DIRETORA ESCOLAR | EDUCAÇÃO FÍSICA | CLT | 44H |
| 64. TATIANI MARIA FINKLER DE LIMA GUZZO | ASSISTENTE SOCIAL | SERVIÇO SOCIAL | CLT | 10H |
| 65. WEIDIFLANY VALERIO DALAPEDRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA | CLT | 9H15 |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.


ANEXO 06
**FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE E ESTRUTURA FÍSICA
(DESCREVER EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INCLUSIVE VEÍCULOS)**

| Quantidade | Descrição dos equipamentos | Situação |
|------------|--------------------------------------------|--------------------------|
| 02 | Veículos | (x) próprio () cedido |
| 92 | Cadeiras | (x) próprio () cedido |
| 45 | Carteiras | (x) próprio () cedido |
| 6 | Mesas grandes | (x) próprio () cedido |
| 4 | Escrivaninhas | (x) próprio () cedido |
| 21 | Cadeira giratória | (x) próprio () cedido |
| 3 | Armário | (x) próprio () cedido |
| 5 | Armário MDF | (x) próprio () cedido |
| 4 | Estante | (x) próprio () cedido |
| 18 | Aparelho de som | (x) próprio () cedido |
| 6 | Tv | (x) próprio () cedido |
| 1 | Vídeo/DVD | (x) próprio () cedido |
| 13 | Teclados | (x) próprio () cedido |
| 30 | Violões | (x) próprio () cedido |
| 5 | Violinos | (x) próprio () cedido |
| 2 | Violas | (x) próprio () cedido |
| 6 | Microfones | (x) próprio () cedido |
| 10 | Ar condicionado salas de aula | (x) próprio () cedido |
| 5 | Ar condicionado salas atividades coletivas | (x) próprio () cedido |
| 3 | Ar condicionado salão social | (x) próprio () cedido |

A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N


Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

| | | |
|----|------------------------------------------|--------------------------|
| 4 | Ar condicionado administrativo/ nutrição | (x) próprio () cedido |
| 1 | Ar condicionado refeitório creche | (x) próprio () cedido |
| 27 | Computadores/notebooks | (x) próprio () cedido |
| 1 | Caixa de som portátil | (x) próprio () cedido |
| 1 | Multimídia | (x) próprio () cedido |
| 14 | Impressora | (x) próprio () cedido |
| 1 | Retroprojeter | (x) próprio () cedido |
| 1 | Mesa de som | (x) próprio () cedido |
| 2 | Caixa de som | (x) próprio () cedido |
| 3 | Fogão | (x) próprio () cedido |
| 2 | Pia de cozinha | (x) próprio () cedido |
| 6 | Freezer | (x) próprio () cedido |
| 3 | Geladeira | (x) próprio () cedido |
| 4 | Batedeira | (x) próprio () cedido |
| 3 | Liquidificador | (x) próprio () cedido |
| 4 | Máquina de lavar | (x) próprio () cedido |
| 16 | Bancos | (x) próprio () cedido |
| 9 | Mesas | (x) próprio () cedido |
| 4 | Ventilador | (x) próprio () cedido |
| 1 | Máquina de pão | (x) próprio () cedido |
| 3 | Multiprocessador | (x) próprio () cedido |
| 2 | Micro-ondas | (x) próprio () cedido |
| 1 | Câmara fria | (x) próprio () cedido |
| 4 | Forno | (x) próprio () cedido |
| 1 | HD Externo | (x) próprio () cedido |

Handwritten signatures and initials, including the name "Cleane" at the bottom.


Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

| | | |
|----|----------------------------------------|-------------------------|
| 2 | Triturador de Alimentos | (x) próprio ()cedido |
| 1 | Fatiadeira de pão | (x) próprio ()cedido |
| 5 | Bebedouro industrial | (x) próprio ()cedido |
| 12 | Conjunto refeição | (x) próprio ()cedido |
| 1 | Purificador de Água | (x) próprio ()cedido |
| 1 | Tela de Projeção | (x) próprio ()cedido |
| 1 | Projeter | (x) próprio ()cedido |
| 1 | Cartão Ponto | (x) próprio ()cedido |
| 1 | Conjunto Juvenil / Conjunto Professora | (x) próprio ()cedido |
| 1 | Scanner plano de mesa | (x) próprio ()cedido |
| 1 | Telefone sem Fio | (x) próprio ()cedido |
| 1 | Balcão | (x) próprio ()cedido |
| 3 | Mesa Refeição | (x) próprio ()cedido |
| 46 | Conjunto Refeição Juvenil | (x) próprio ()cedido |
| 04 | Conjunto mesa coletiva e cadeiras | (x) próprio ()cedido |
| 1 | Plastificadora tamanho A3 | (x) próprio ()cedido |
| 02 | MICROFONE SEM FIO | (x) próprio ()cedido |
| 01 | Cama elástica | (x) próprio ()cedido |
| 01 | Ponte de corrente - | (x) próprio ()cedido |
| 01 | Armário - Porta Cartolina 10 vãos | (x) próprio ()cedido |
| 01 | Impressora multifuncional colorida | (x) próprio ()cedido |
| 01 | Lavadora de alta pressão | (x) próprio ()cedido |
| 01 | Freezer Horizontal | (x) próprio ()cedido |
| 01 | Panela de pressão | (x) próprio ()cedido |
| 01 | Liquidificador Industrial | (x) próprio ()cedido |

[Illegible handwritten signatures and initials]

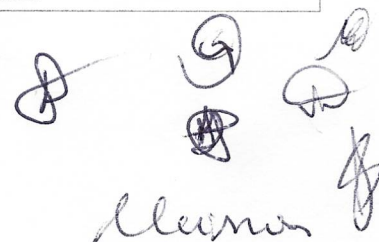
ANEXO 07

FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE ESTRUTURA FÍSICA
ESPECÍFICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

| Quantidade | Descrição | Metragem (M2) |
|------------|---------------------------------------|---------------|
| 01 | Sala atividades coletivas OFCRI 1 | 34,35 m2 |
| 01 | Sala atividades coletivas OFCRI 2 | 36,00 m2 |
| 01 | Sala atividades coletivas OFCRI 3 | 47,28 m2 |
| 01 | Sala atividades coletivas OFCRI 4 | 26,62 m2 |
| 01 | Sala para artesanato | 45,84 m2 |
| 01 | Sala de jogos de mesa, teatro e dança | 71,52m2 |
| 01 | Sala música | 33,58 m2 |
| 01 | Sala brinquedos | 11,18m2 |
| 01 | Deposito materiais esportivos | 13,94m2 |
| 01 | Deposito de materiais diversos | 12,00m2 |
| 08 | Instalações Sanitárias | 46,93 m2 |
| 01 | Sala Coordenação Pedagógica / Reunião | 12,97 m2 |

ESPAÇOS COMPARTILHADOS COM A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

| | | |
|----|-----------------------------|----------|
| 01 | Salão Social | 288,10m2 |
| 01 | Quadra poliesportiva | 579,20m2 |
| 01 | Refeitório | 101,00m2 |
| 02 | Instalações Sanitárias | 17,19m2 |
| 01 | Banheiro com acessibilidade | 4,40m2 |
| 01 | Secretaria | 13,78 m2 |
| 01 | Direção Executiva | 13,59 m2 |
| 02 | Sala Administrativo | 15,07 m2 |
| 01 | Sala Serviço Social | 12,12 m2 |
| 01 | Sala Nutricionista | 6,45m2 |
| 01 | Lavanderia | 11,01m2 |
| 02 | Cozinha / Copa | 71,90m2 |
| 01 | Sala Separação de Alimentos | 3,55m2 |
| 02 | Despensa | 11,71m2 |
| 01 | Banheiro | 1,83m2 |
| 01 | Departamento de Limpeza | 0,98m2 |



 [Handwritten signatures and initials, including the name 'Leonora']



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

ESPECÍFICO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO:

| | | |
|----|-----------------------------|----------------------|
| 09 | Salas de aula | 226,75m ² |
| 01 | Refeitório para creche | 27,95m ² |
| 01 | Lactário | 4,68m ² |
| 09 | Instalações Sanitárias | 54,04m ² |
| 01 | Brinquedoteca | 32,55m ² |
| 01 | Solário | 47,39m ² |
| 01 | Sala Coordenação Pedagógica | 12,36m ² |
| 01 | Sala Direção | 12,82m ² |
| 01 | Sala dos Professores | 7,40m ² |

[Handwritten signatures and initials, including the name 'Reimann' at the bottom.]



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetsda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

ANEXO 08 FORMULÁRIO – RELAÇÃO NOMINAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
 VÍNCULOS

| Nº | NOME DA CRIANÇA / ADOLESCENTE | DATA DE NASCIMENTO | NOME DO RESPONSÁVEL | ENDEREÇO (Rua, número e bairro) | PERMANÊNCIA NA ENTIDADE 02h / 04h / 08h / 10h |
|-----|----------------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 1. | | | | | |
| 2. | | | | | |
| 3. | | | | | |
| 4. | | | | | |
| 5. | | | | | |
| 6. | | | | | |
| 7. | | | | | |
| 8. | | | | | |
| 9. | | | | | |
| 10. | | | | | |
| 11. | | | | | |

Leonor



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

| | |
|-----|------------|
| 12. | [REDACTED] |
| 13. | [REDACTED] |
| 14. | [REDACTED] |
| 15. | [REDACTED] |
| 16. | [REDACTED] |
| 17. | [REDACTED] |
| 18. | [REDACTED] |
| 19. | [REDACTED] |
| 20. | [REDACTED] |
| 21. | [REDACTED] |
| 22. | [REDACTED] |
| 23. | [REDACTED] |
| 24. | [REDACTED] |
| 25. | [REDACTED] |
| 26. | [REDACTED] |

[Handwritten signatures and initials]
Almon



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

RUA VINICIUS DE

| | |
|-----|--|
| 27. | |
| 28. | |
| 29. | |
| 30. | |
| 31. | |
| 32. | |
| 33. | |
| 34. | |
| 35. | |
| 36. | |
| 37. | |
| 38. | |
| 39. | |
| 40. | |
| 41. | |
| 42. | |

[Handwritten signatures and initials]
Leimon



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

| | |
|-----|--|
| 43. | |
| 44. | |
| 45. | |
| 46. | |
| 47. | |
| 48. | |
| 49. | |
| 50. | |
| 51. | |
| 52. | |
| 53. | |
| 54. | |
| 55. | |
| 56. | |
| 57. | |

[Handwritten signatures and initials]
Alisson



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

| | |
|-----|--|
| 58. | |
| 59. | |
| 60. | |
| 61. | |
| 62. | |
| 63. | |
| 64. | |
| 65. | |
| 66. | |
| 67. | |
| 68. | |
| 69. | |
| 70. | |
| 71. | |
| 72. | |
| 73. | |
| 74. | |

Handwritten signatures and names:
Cleanon



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

ANEXO 08
FORMULÁRIO – RELAÇÃO NOMINAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ATENDIDOS

SERVIÇO: EDUCAÇÃO INFANTIL

| Nº | NOME DA CRIANÇA / ADOLESCENTE | DATA DE NASCIMENTO | NOME DO RESPONSÁVEL | ENDEREÇO | PERMANÊNCIA NA ENTIDADE |
|-----|-------------------------------|--------------------|---------------------|----------|-------------------------|
| 1. | | | | | |
| 2. | | | | | |
| 3. | | | | | |
| 4. | | | | | |
| 5. | | | | | |
| 6. | | | | | |
| 7. | | | | | |
| 8. | | | | | |
| 9. | | | | | |
| 10. | | | | | |
| 11. | | | | | |
| 12. | | | | | |

Handwritten signature and initials.
 Cleonice



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

| | |
|-----|--|
| 13. | |
| 14. | |
| 15. | |
| 16. | |
| 17. | |
| 18. | |

Handwritten signature and initials
lemon



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual: Isento

ANEXO 09

**DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI PARCERIAS E RECURSOS PRÓPRIOS PARA
 MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMPLEMENTAR**

Eu, ROSELI BORGES PROCKSCH portador da CI nº [REDACTED] órgão expedidor [REDACTED] ocupante do cargo de presidente do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, inscrita no CNPJ nº 75.951,285/0001-45, sediada à Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera no município de Toledo/PR, **DECLARO**, que a Entidade possui parcerias através da ALLIANZ MISSION NO BRASIL e mensalidades oriundas de alunos particulares, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 187 de 16 de dezembro de 2021, de forma que contamos com recursos próprios para a manutenção de projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Porém, ressaltando a essencial importância da parceria com o Município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, em regime de mútua cooperação para garantir a consecução de finalidade de interesse público na execução de projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, firmando a parceria entre administração pública e entidades ou organizações da sociedade civil, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069 de 1990, e Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações.

Toledo/PR, 16 de junho de 2025.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

**ROSELI BORGES
 PROCKSCH:02762452961**

Assinado de forma digital por
 ROSELI BORGES
 PROCKSCH:02762452961
 Dados: 2025.06.16 10:03:59 -03'00'

ROSELI BORGES PROCKSCH

Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda